

---

**Instituto para os Assuntos Municipais**

**No 010/DGF/2022**

**Concurso Público**

**Prestação de Serviço de Segurança para escritórios,  
estacionamentos e outros locais com instalações do IAM  
(1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025)**

**(Programa de Concurso e Caderno de Encargos)**



## Programa de Concurso

### 1. Objecto

- 1.1. O presente concurso tem por objecto o fornecimento de Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamento e outros locais com instalações do IAM.
- 1.2. O presente Programa de Concurso visa definir as normas a que se deve obedecer no processo do concurso público dos serviços referidos no ponto anterior.
- 1.3. O prazo dos serviços mencionados no ponto 1.1 é de 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025.

### 2. Concorrentes

Podem concorrer todas as pessoas singulares ou colectivas, com domicílio ou escritório na RAEM, que declarem cumprir integralmente o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e as condições constantes dos anexos.

### 3. Partes integrantes da proposta

A proposta deve ser redigida em chinês ou português, sendo constituída por duas partes distintas:

- 1.ª parte – Proposta de Preços (todos os documentos necessários indicados no ponto 3.2);
- 2.ª parte – Documentos (incluindo todos os documentos necessários indicados no ponto 3.3).

#### 3.1. Proposta de preços

**A proposta de preços deve obedecer às seguintes regras:**

- 3.1.1. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o modelo do Anexo 1;
- 3.1.2. A proposta de preços deverá ser elaborada sem rasuras, palavras riscadas ou entrelinhas; caso se trate de impressão, esta deve ser feita usando o mesmo tipo de letra; caso seja manuscrita, deve-se usar as mesmas caligrafia e tinta, não podendo ser escrita a lápis;
- 3.1.3. **Todas as folhas dos documentos indicados no ponto 3.2 do Programa de Concurso devem ser rubricadas, pelos concorrentes ou por alguém com poderes para obrigá-los a assumir as suas obrigações, ou assinadas de acordo com o modelo do documento de identificação válido, devendo a última folha ser assinada de acordo com o modelo do documento de identificação válido.** Se a proposta for assinada por procurador, deverá ser anexo, na parte dos documentos definidos no ponto 3.3 do presente Programa de Concurso, o original da procuração;

IAM

- 3.1.4.** Os preços devem ser indicados em patacas (MOP); se o preço contiver números decimais, deve o mesmo ser arredondado para a primeira casa decimal;  
A nível de preços, é obrigatório conter a indicação do custo a atribuir por hora a cada guarda, custo global do ano e acrescentar, ainda, o custo, extra, de cada guarda, por hora, por trabalho extraordinário de prestação de serviço de segurança; (✖deve mencionar, se há lugar à cobrança de custos adicionais na prestação de serviços de segurança durante os dias de feriados obrigatórios.)
- 3.1.5.** A proposta de preços deve ser apresentada de acordo com os grupos divididos (i.e., a empresa que pretenda concorrer pode indicar na proposta os preços para todos os grupos ou para um deles, não sendo permitido apresentar um preço apenas para um item dos grupos); o concorrente deve prestar caução provisória em relação a cada grupo a que apresenta proposta de preços.
- 3.1.6.** Caso haja disparidade no cômputo entre o preço unitário e o preço global da proposta apresentada pelo concorrente, prevalece sempre o preço unitário;
- 3.1.7.** Na proposta de preços, deve ser indicado o prazo de validade dos preços, ou seja, que os preços são válidos até 31 de Dezembro de 2025.

**3.2. Documentos integrantes da proposta de preços**

- 3.2.1.** Proposta de preços (Anexo 1);
- 3.2.2.** Declaração sobre experiência profissional (vide Anexo 6):  
Apresentar declaração sobre experiência na prestação de serviço de segurança ao IAM, a serviços governamentais sob gestão da RAEM ou a entidades privadas, entre Janeiro de 2017 e a data limite do prazo para entrega de proposta para o presente concurso em 2022, com nome do local onde se prestaram os serviços, número de pessoas, descrição dos serviços, e prazo de serviço para cada local, incluindo a data inicial e a data final de serviço, com a descrição detalhada (até ao mês e ao ano), entre outras informações; Caso o concorrente não tenha experiência de trabalhos semelhantes, deve apresentar expressamente por escrito, assinando e carimbando (Anexo 6);
- 3.2.3.** Apresentação do projecto de trabalho sobre serviços de segurança (mencionando o plano de serviços, equipamentos em uso, etc. (vide anexo 7).

**3.3. Documentos comprovativos da habilitação do concorrente**

**Constituição dos documentos** (devem ser discriminados e entregues conforme a seguinte ordem :

IAM

- 3.3.1.** Fotocópia de documento comprovativo da prestação da caução provisória, emitido pelo IAM;
- 3.3.2.** Deve indicar o nome, estado civil e domicílio do concorrente ou, no caso de se tratar de pessoa colectiva, a denominação social, a sede, os nomes dos titulares do órgão de administração e de outras pessoas com poderes para assumir as obrigações da sociedade, e declarar que: 1) Aceita as disposições definidas no presente Programa de Concurso e no Caderno de Encargos; 2) Cumpre as leis vigentes da RAEM. Para questões emergentes do contrato e não sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Caso o concorrente não seja residente da RAEM ou a sociedade tenha o seu endereço fora da RAEM, deve declarar a renúncia ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o presente Programa de Concurso e o Caderno de Encargos; 3) que não está em dívida para com a Fazenda Pública por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos, e não é devedor da Fazenda Pública da RAEM; 4) Caso o presente concurso lhe venha a ser adjudicado, irá prestar a caução definitiva, dentro de oito dias contados a partir do dia da recepção da notificação; e 5) Cumpre a legislação de Macau em vigor, nomeadamente o “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal” e as disposições vigentes da Lei “Salário mínimo para os trabalhadores”; 6) O serviço de segurança é realizado por pessoal de segurança qualificado contratado nos termos da Lei da actividade de segurança privada (vide Anexo 2A ou Anexo 2B), devendo a declaração ser original e assinada, conforme o modelo do documento de identificação, pelo concorrente, ou outra pessoa com poderes para obrigar o concorrente a assumir as suas obrigações;
- 3.3.3.** Declaração do Registo Comercial:  
Original da certidão de registo comercial relativo à constituição da sociedade e às eventuais alterações ao pacto social, ou fornecer o código QR impresso de certificado digital comprovativo de registo comercial emitido pelos serviços públicos, devendo a imagem do código QR ser clara, para permitir obter a certidão electrónica com sucesso através da leitura do referido código; os documentos comprovativos mencionados devem ser emitidos e confirmados dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar a partir da data limite para entrega de proposta; caso o concorrente seja empresário individual/pessoa singular, e não esteja inscrito na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, é necessário entregar uma declaração da qual conste não se encontrar registado. (Vide Anexo 3)
- 3.3.4.** Imposto da Contribuição Industrial:

IAM

Original ou fotocópia de documento comprovativo do pagamento ou isenção da contribuição industrial do último ano económico; caso seja o primeiro ano de actividade, deve entregar original ou fotocópia do Modelo M/1 (Contribuição Industrial-Declaração de Início de Actividade/Alterações);

**3.3.5.** Documentos comprovativos de que o concorrente reúne os requisitos legais exigidos pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2007 e pela Lei n.º 4/2007;

**3.3.6.** Procuração:

Caso a proposta seja assinada por um procurador, deve este também entregar o original da respectiva procuração e fotocópia do documento comprovativo de identificação do procurador;

**3.3.7.** Fotocópia dos documentos comprovativos de identificação válidos:

O concorrente obriga-se a entregar a fotocópia dos seus documentos comprovativos de identificação válidos, ou das pessoas com poderes para assumir neste concurso as obrigações da sociedade, ou do eventual procurador, **devendo esses documentos ser assinados de acordo com o documento comprovativo de identificação válido. (Por exemplo, o bilhete de identidade com a assinatura ou a página do passaporte com a assinatura)**

(As declarações apresentadas pelos concorrentes devem ser assinadas pelos concorrentes ou por pessoas com poderes para assumir as obrigações, de acordo com o modelo do documento de identificação válido; caso esteja em fase de substituição do documento de identificação, deve juntar o certificado emitido pelos serviços competentes)

#### **4. Levantamento dos documentos de concurso**

Os concorrentes interessados podem obter os documentos de concurso no Núcleo de Expediente e Arquivo do edifício do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, Macau, a partir da data da publicação do anúncio do concurso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até à data limite para a entrega das propostas, ou descarregá-los da página electrónica deste Instituto (<http://www.iam.gov.mo>). Os concorrentes interessados que optem pelo descarregamento dos documentos acima referidos, têm a responsabilidade de consultar, durante o período de entrega das propostas, na página electrónica deste Instituto, eventuais actualizações e alterações.

#### **5. Formas de apresentação da proposta**

IAM

- 5.1. A proposta de preços (documentos indicados no ponto 3.2) deve ser encerrada por ordem em sobrescrito opaco, fechado, e lacrado ou assinado pelo concorrente e carimbado, **devendo constar no rosto do sobrescrito a identificação do concorrente, a designação da entidade responsável pelo concurso, nome e número do concurso, e a indicação “Proposta de preços”, segundo o modelo seguinte:**

<p>Instituto para os Assuntos Municipais Concurso público n.º <b>010/DGF/2022</b> Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamento e outros locais com instalações do IAM Proposta de preços Designação do concorrente:</p>
---

- 5.2. Os documentos indicados no ponto 3.3 devem ser encerrados noutro sobrescrito opaco, fechado, e lacrado ou assinado pelo concorrente e carimbado, **devendo constar no rosto do sobrescrito a identificação do concorrente, a designação da entidade responsável pelo concurso, nome e número do concurso, e a indicação “Documentos”, segundo o modelo seguinte:**

<p>Instituto para os Assuntos Municipais Concurso público n.º <b>010/DGF/2022</b> Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamento e outros locais com instalações do IAM Documentos Designação do concorrente:</p>
---

- 5.3. Os sobrescritos a que se referem os pontos 5.1 e 5.2 serão encerrados num terceiro, igualmente opaco, fechado, e lacrado ou assinado pelo concorrente e carimbado, **constando no rosto a identificação do concorrente, a designação da entidade responsável pelo concurso, nome e número do concurso, e a indicação “Proposta”, segundo o modelo seguinte:**

Instituto para os Assuntos Municipais  
Concurso público n.º 010/DGF/2022  
Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamento e  
outros locais com instalações do IAM  
Proposta  
Designação do concorrente:

## **6. Local, data e hora limite para entrega das propostas**

- 6.1. A proposta deverá ser entregue, contra recibo, pelos concorrentes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º163, Edifício do IAM, r/c, antes das 12:00 horas do dia 12 de Outubro de 2022, a partir da data da publicação do anúncio no Boletim Oficial, ou remetida pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.
- 6.2. Caso, por razões de força maior, se verifique o encerramento dos Serviços de Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau, o dia e a hora de entrega de proposta serão prorrogados até ao dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.
- 6.3. Caso o envio da proposta se processe por correio, o concorrente deve assumir total responsabilidade pelo eventual atraso, não podendo por tal facto apresentar qualquer reclamação.

## **7. Local, data e hora de abertura das propostas**

- 7.1. O acto público do concurso terá lugar, no dia 13 de Outubro de 2022, pelas 10:00 horas, no Centro de Formação do IAM, (sito na Avenida da Praia Grande, Edf. China Plaza, 6.º andar, e será presidido pela Comissão de Abertura das Propostas.
- 7.2. Caso, por razões de força maior, se verifique o encerramento dos Serviços de Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau, o dia e a hora de abertura das propostas serão prorrogados até ao dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

## **8. Caução provisória**

- 8.1. O concorrente, com a apresentação da sua proposta, obriga-se a prestar ao IAM uma caução provisória, que garantirá o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume.
- 8.2. A caução provisória pode ser prestada por depósito em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução pode ser efectuada na Tesouraria da

IAM

Divisão de Assuntos Financeiros (DAF) do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado) (vide Anexo 4), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da DAF do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja garantia bancária, a prestação da caução deve ser efetuada na Tesouraria da DAF do IAM. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente. As cauções provisórias para cada grupo têm os seguintes valores :

Grupo A – MOP131.600,00 (Cento e trinta e uma mil, seiscentas patacas);

Grupo B – MOP308.280,00 (Trezentas e oito mil, duzentas e oitenta patacas);

Grupo C – MOP146.040,00 (Cento e quarenta e seis mil e quarenta patacas);

Grupo D – MOP64.540,00 (sessenta e quatro mil, quinhentas e quarenta patacas);

Grupo E – MOP53.320,00 (cinquenta e três mil, trezentas e vinte patacas);

Grupo F – MOP73.960,00 (setenta e três mil, novecentas e sessenta patacas);

Grupo G – MOP87.880,00 (oitenta e sete mil, oitocentas e oitenta patacas) .

- 8.3.** Os concorrentes devem prestar uma caução provisória antes do termo do prazo de entrega das propostas e inscrever-se com o nome do concorrente que participa no concurso.
- 8.4.** Quando a validade da proposta expirar, ou se haja celebrado contrato com qualquer dos concorrentes antes do seu termo, ou caso o concurso seja declarado sem efeito por razões de interesse público, o concorrente a quem não foi adjudicado ou cuja proposta não foi aceite tem o direito de solicitar a restituição da caução provisória ou o cancelamento da garantia.
- 8.5.** O adjudicatário pode pedir a restituição da caução provisória após a prestação da caução definitiva.
- 8.6.** O concorrente obriga-se a cumprir exacta e pontualmente as obrigações que assume com a apresentação da sua proposta, salvo se houver motivo de força maior ou não imputável ao concorrente, devidamente confirmado; e o concorrente perderá a caução provisória prestada, revertendo esta a favor do IAM, no caso de ocorrer qualquer uma das seguintes situações. Além disso, caso ocorra a situação do ponto 8.6.2, a adjudicação será considerada, desde logo, sem efeito:
- 8.6.1.** Desistência do concurso após a abertura das propostas ;
- 8.6.2.** Renúncia total ou parcial aos serviços da adjudicação, antes da prestação da caução definitiva, ou não prestação atempada da caução definitiva.

## **9. Caução definitiva**

- 9.1.** O valor da caução definitiva é de 4% (quatro por cento) do valor do montante total da adjudicação, e pode ser entregue no mesmo endereço e forma da entrega da caução provisória.
- 9.2.** O concorrente seleccionado deve prestar a caução definitiva, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da notificação da adjudicação, para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato.
- 9.3.** Se o adjudicatário não prestar em tempo a caução definitiva, nem prestar ao IAM, no prazo de 3 (três) dias úteis, justificação bastante e fundamentada, a caução provisória reverterá a favor deste Instituto e a adjudicação será considerada, desde logo, sem efeito.
- 9.4.** Se o adjudicatário não comparecer no dia, hora e local fixados para a outorga do contrato, nem prestar ao IAM, nos seguintes 3 (três) dias úteis, justificação bastante e fundamentada, a caução definitiva reverterá a favor deste Instituto e a adjudicação será considerada, desde logo, sem efeito.
- 9.5.** Caso o adjudicatário não cumpra as disposições do Caderno de Encargos e do respectivo contrato e, nomeadamente, prejudique gravemente o funcionamento dos serviços externos, a utilização das instalações e dos equipamentos ou a imagem do IAM, mesmo após explicação do adjudicatário, este será rejeitado e a caução definitiva por si prestada reverterá a favor do IAM, sendo este acto independente de decisão judicial.
- 9.6.** Caso o adjudicatário não cumpra as disposições do Caderno de Encargos e do respectivo contrato e, nomeadamente, prejudique gravemente o funcionamento dos serviços externos, a utilização das instalações e dos equipamentos ou a imagem do IAM, mesmo após explicação do adjudicatário, este será rejeitado e a caução definitiva por si prestada reverterá a favor do IAM, sendo este acto independente de decisão judicial.
- 9.7.** Se o adjudicatário for impedido de dar seguimento à adjudicação após a prestação da caução definitiva, mesmo que não tenha assinado o contrato, perderá toda a caução definitiva, revertendo esta a favor do IAM.
- 9.8.** A caução definitiva é devolvida na sua totalidade, findo o prazo do contrato, ao adjudicatário, quando este tenha cumprido, integral e pontualmente, todas as obrigações e trabalhos estipulados no contrato.
- 9.9.** A caução definitiva não vence juros e todas as despesas relativas à prestação ou levantamento da caução são da responsabilidade do adjudicatário.

### **10. Trabalhadores e sua remuneração**

- 10.1. O adjudicatário obriga-se a cumprir as disposições do “Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal” em vigor, devendo dar prioridade à contratação de trabalhadores residentes da RAEM.
- 10.2. Durante a prestação de serviços, o adjudicatário obriga-se a entregar mensalmente ao IAM um mapa sobre a relação dos trabalhadores residentes e não residentes da RAEM.
- 10.3. O adjudicatário obriga-se a cumprir a Lei do “Salário mínimo para os trabalhadores” em vigor.

### **11. Cláusulas penais**

- 11.1. Sem prejuízo do disposto no ponto 9.6, o adjudicatário obriga-se a pagar uma indemnização por não cumprimento do contrato, salvo se ocorrer violação das obrigações constantes do n.º 10, pois, neste caso, terá de cumprir a cláusula penal compensatória.
- 11.2. Caso o adjudicatário não cumpra o disposto no n.º 10, quer a culpa seja sua, quer não, é obrigado a cumprir a cláusula penal compensatória, pagando 30% (trinta por cento) do valor do montante global do contrato.
- 11.3. Em caso de rescisão do contrato por incumprimento do disposto no n.º 10, o IAM irá pagar o montante que ainda não tenha sido liquidado aos empregados, como reposição dos valores salariais mínimos acima definidos.

### **12. Situações de não admissão das propostas**

Nas situações seguintes, as propostas não são aceites:

- 12.1. Entrega da proposta ou prestação da caução provisória após o prazo para a entrega de propostas indicado no anúncio de concurso;
- 12.2. A forma de entrega da proposta não corresponder ao disposto do n.º 5 do presente Programa de Concurso;
- 12.3. A caução provisória não ser registada em nome do concorrente;
- 12.4. Elaboração de documentos do ponto 3.1 que não satisfaça os requisitos do ponto 3.2.1 do presente Programa de Concurso;
- 12.5. Não entrega de documentos ou entrega de documentos que não satisfaçam os requisitos dos pontos 3.2.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.5 e 3.3.6 do presente Programa de Concurso
- 12.6. O concorrente, depois de receber o aviso, não entregar, dentro de 24 horas, os documentos seguintes:
  - 12.6.1. Documentos previstos nos pontos 3.3.1 e 3.3.4 do presente Programa de Concurso;

**12.6.2.** Documento previsto no ponto 3.3.7 do presente Programa de Concurso, impedindo a verificação da validade da assinatura do concorrente no acto público do concurso.

### **13. Seleção da proposta e critérios de adjudicação**

**13.1.** A entidade adjudicante não aceita propostas que não satisfaçam os requisitos mencionados no presente Programa de Concurso e no Caderno de Encargos, ou que violem qualquer disposição do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, ou legislação vigente.

**13.2.** Durante a avaliação das propostas, se qualquer dos documentos indicados nos pontos 3.2.2 e 3.2.3 e entregues com a proposta, não for elaborado com base no ponto 3.1 do presente Programa de Concurso, ou na ausência de qualquer dos documentos indicados nos pontos 3.2.2 e 3.2.3 do presente Programa de Concurso, o concorrente não será, devido a essa falta, avaliado no referido item. Quanto a esses documentos, não será permitido o seu complemento.

**13.3.** Os critérios de avaliação de propostas e a as suas proporções são os seguintes:

<b>Crítérios de avaliação</b>	<b>Proporção</b>
Preço proposto	40%
Plano dos trabalhos	25%
Experiências similares na prestação deste tipo de serviços	25%
Proporção do número do pessoal residente local que irá compor a equipa de trabalho nesta prestação de serviços	10 %

### **14. Reserva do direito de adjudicação**

A entidade adjudicante reserva-se o direito de não fazer a adjudicação ou de só a fazer em parte nas situações seguintes:

**14.1.** Razões de interesse público;

**14.2.** Decisão do IAM de optar pelo adiamento da aquisição dos referidos serviços por, pelo menos, seis meses;

**14.3.** O preço global proposto de todas as propostas ou proposta considerada a mais adequada exceder altamente o valor orçamental;

**14.4.** Forte presunção de conluio entre os concorrentes;

**14.5.** Os requisitos mínimos de qualidade previstos no Caderno de Encargos não serem satisfeitos por qualquer das propostas apresentadas.

**14.6.** A proposta com a pontuação mais elevada ser inferior a 50 valores.

### **15. Minuta do contrato e notificação da adjudicação**

IAM

- 15.1. O contrato deve ser outorgado dentro de 30 (trinta) dias, a contar do dia da prestação da caução definitiva.
- 15.2. O adjudicatário obriga-se a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de 5 (cinco) dias após a sua recepção; findo esse prazo, se o não fizer, é a mesma considerada aprovada.
- 15.3. Só serão admitidas reclamações contra a minuta do contrato quando dela constem obrigações não contidas nos documentos do presente Concurso e na proposta apresentada pelo concorrente.
- 15.4. As despesas relacionadas com a outorga do contrato e o imposto do selo são suportadas pelo adjudicatário.
- 15.5. No acto da assinatura do contrato, o responsável pela assinatura deve apresentar documento comprovativo da sua representação legal.
- 15.6. O adjudicatário deve cumprir todas as disposições legais aplicáveis à assinatura de contratos com a Administração da RAEM.
- 15.7. Nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, o resultado da adjudicação deve ser notificado ao adjudicatário e aos restantes concorrentes.

## **16. Reclamação e consultas**

- 16.1. A entidade que recebe a reclamação é o IAM.
- 16.2. Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, o respectivo interessado poderá apresentar ao IAM reclamação, por escrito, no prazo legal, sobre a preterição de formalidades do presente concurso.
- 16.3. Os concorrentes podem, até 26 de Setembro de 2022, solicitar, por escrito, o esclarecimento de dúvidas na interpretação do Programa de Concurso, do Caderno de Encargos e dos eventuais anexos
- 16.4. O IAM não atenderá a nenhuma reclamação que o concorrente faça em relação a eventuais erros ou omissões que haja cometido na elaboração da sua proposta.
- 16.5. As reclamações e justificações referidas nos pontos 16.2 e 16.3 devem ser entregues, dentro das horas de expediente, na Divisão de Património e Aprovisionamento do Departamento de Gestão Financeira do IAM situada na Calçada do Tronco Velho, Edifício Centro Oriental, R/C.
- 16.6. O IAM notificará todos os concorrentes sobre as decisões tomadas e os respectivos esclarecimentos.
- 16.7. Em caso de dúvida, podem contactar a Sr.ª Long ou a Sr.ª Chan, da Divisão de Património e Aprovisionamento, através do n.º de telefone 83990258 ou 83990339, respectivamente.

## **17. Resolução de litígios**

As questões emergentes do contrato e não dirimidas pelas partes serão resolvidas pelo tribunal que para tal tenha competência na RAEM.

### **18. Publicitação de informações sobre as aquisições**

De acordo com as “Instruções para a publicitação da informação relativas às aquisições governamentais”, os documentos do presente concurso público, os resultados da abertura das propostas e os da adjudicação serão tornados públicos. O conteúdo dos mesmos, incluindo o(s) nome(s) do(s) concorrentes/adjudicatário, o preço proposto/adjudicado, o prazo de pagamento, a aceitação ou não da proposta, etc., será carregado na página electrónica deste Instituto (<http://www.iam.gov.mo>), de acordo com o andamento dos procedimentos reais.

### **19. Legislação aplicável**

Em tudo o omissso neste Programa do Concurso e no Caderno de Encargos, observar-se-á a legislação aplicável em vigor na RAEM, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 5/2021.

## **Caderno de Encargos**

### **1. Objecto**

**1.1.** O presente concurso público tem por objecto o fornecimento de Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamentos e outros locais com instalações do IAM.

**1.2.** Os serviços acima referidos devem ser sempre desenvolvidos, por parte do adjudicatário, no estrito cumprimento das condições e disposições previstas neste Caderno de Encargos e nas cláusulas estipuladas no contrato.

### **2. Descrição genérica e pormenores dos requisitos de serviço**

Vide anexo 5, que faz parte integrante do presente Caderno de Encargos.

### **3. Cessão de posição contratual**

O adjudicatário não pode ceder, total ou parcialmente, a título oneroso ou gratuito, a posição contratual, sem prévia autorização escrita do IAM.

### **4. Impostos**

Compete igualmente ao adjudicatário manter permanentemente regularizada a sua situação fiscal, sendo da sua exclusiva responsabilidade o pagamento de quaisquer impostos eventualmente devidos pelo exercício da respectiva actividade.

### **5. Fiscalização**

**5.1.** O IAM tem o direito de tomar as providências que julgue convenientes à fiscalização do cumprimento do contrato, e o de verificar, quando e como entenda, a exactidão dos elementos e informações prestados pelo adjudicatário.

**5.2.** O adjudicatário obriga-se a prestar ao IAM todos os esclarecimentos e informações, e a conceder-lhe todas as facilidades necessárias ao cumprimento do ponto anterior.

**5.3.** A fiscalização é assegurada pelos departamentos ou subunidades do IAM indicados.

### **6. Outros registos e obrigações do adjudicatário:**

**6.1.** O adjudicatário fica obrigado a apresentar a factura dos serviços prestados, nos primeiros cinco (8) dias do mês seguinte àquele a que respeitam os serviços;

IAM

- 6.2. O adjudicatário fica obrigado a apresentar relatórios dos trabalhos realizados e de ocorrências verificadas nas instalações, nos primeiros dez (10) dias do mês seguinte àquele a que respeitam os serviços;
- 6.3. O adjudicatário fica obrigado a apresentar, antes de prestar o serviço ou todos os meses antes de prestar o serviço, dados dos trabalhadores residentes e não residentes dos respectivos locais.
- 6.4. O adjudicatário obriga-se a cumprir as disposições e obrigações definidas no presente Programa de Concurso e no Caderno de Encargos, no conteúdo de trabalho e no contrato, assim como os procedimentos de trabalho, instruções e regulamentos, de acordo com as necessidades reais.

7. **Sancões por não cumprimento do contrato/Caderno de Encargos**

7.1. Em caso de incumprimento por parte do adjudicatário, ou de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, das disposições constantes no contrato e no presente Caderno de Encargos, o adjudicatário obriga-se a pagar as multas de acordo com as seguintes disposições, até que o mesmo tenha acompanhado, melhorado e concluído os respectivos trabalhos, adequando-se em tudo às exigências do IAM:

7.1.1. No caso de não cumprimento ou atraso no cumprimento, por parte do adjudicatário, do plano de trabalhos apresentado, das disposições previstas no presente Caderno de Encargos (exceptuando o anexo V), dos requisitos dos trabalhos ou das obrigações estipuladas no contrato, e não melhoria conforme as exigências e no prazo exigido (no máximo de 10 dias) em notificação emitida pelo IAM, ser-lhe-á aplicada uma multa no valor de mil patacas (MOP 1.000,00) por cada vez.

7.1.2. No caso de incumprimento ou de atraso no cumprimento, por parte do adjudicatário, das disposições (relativas ao hasteamento e arriamento da bandeira nacional) definidas no anexo V do presente Caderno de Encargos, ser-lhe-á aplicada uma multa no valor de três mil patacas (MOP 3.000,00) por cada vez.

7.1.3. Caso incidentes graves ou imprevistos ocorridos nos locais ou instalações sob gestão do IAM não sejam tratados adequadamente, e façam com que a polícia, os bombeiros, pessoal de socorro ou jornalistas apareçam, sem o comunicar ao IAM, será punido com multa de MOP 2.000 (duas mil patacas) por cada incidente. Mesmo que o incidente não dure o dia inteiro, a multa será contabilizada para um dia.

IAM

- 7.1.4.** No caso de não cumprimento ou cumprimento defeituoso, por parte do adjudicatário, do estipulado no anexo V do presente Caderno de Encargos, o IAM irá emitir uma carta de advertência por escrito, devendo o adjudicatário proceder às melhorias conforme as exigências e no prazo exigido em notificação emitida pelo IAM. Se o IAM emitir, acumulativamente, mais de cinco (5) vezes a carta de advertência por escrito por ano para o mesmo local/as mesmas instalações, ser-lhe-á aplicada uma multa no valor de cinco mil patacas (MOP 5.000,00) por cada vez, a contar a partir da 6.<sup>a</sup> vez até à 10.<sup>a</sup> vez, sendo aumentada para dez mil patacas (MOP 10.000,00) a partir do 11.<sup>a</sup> (décima primeira) vez.
- 7.1.5.** Para além da aplicação da multa acima, as despesas resultantes da aquisição de bens  
Ou Para além da aplicação da multa acima, as despesas resultantes da aquisição de bens ou serviço por parte do IAM a terceiros, por incumprimento imputável ao adjudicatário das condições estabelecidas no presente Caderno de Encargos, serão pagas pelo adjudicatário.
- 7.2.** As sanções referidas no ponto anterior não se aplicam aos casos aceites como justificados pelo IAM, ou casos de força maior. Em caso de força maior, o adjudicatário deve apresentar ao IAM, no prazo de cinco (5) dias a contar desde o dia de conhecimento do facto, justificações escritas e provas relacionadas, de modo a dispensá-lo das respectivas responsabilidades
- 7.3.** Para efeito do disposto no ponto 7.1 do Caderno de Encargos, mesmo que o acto de violação de obrigações não dure um dia, também é considerado como um dia.
- 7.4.** Antes de aplicar qualquer multa, o IAM irá notificar por escrito o adjudicatário, juntando o motivo, indicando também as condições para reverter se for aplicável, a fim de o adjudicatário poder contestar no prazo de 10 dias.
- 7.5.** O adjudicatário deve, no prazo de 10 dias contados após a recepção da notificação de multa, deslocar-se à Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM para proceder ao pagamento. Findo o prazo, se a multa não for paga, o IAM tem direito de deduzir o valor da multa da caução definitiva prestada.
- 7.6.** O adjudicatário deve reconstituir o valor da caução definitiva descontada no prazo de 10 dias após a recepção da notificação do IAM.
- 7.7.** A aplicação de multa não isenta o adjudicatário de responsabilidades para com terceiros, ou de quaisquer outras responsabilidades que devam ser assumidas de acordo com a lei, nem afecta o direito do IAM de exigir ao adjudicatário a indemnização por todos os prejuízos e danos sofridos pelo IAM por acção daquele.

IAM

7.8. A competência para aplicar a multa prevista neste artigo pertence à entidade adjudicante.

**8. Rescisão do contrato**

8.1. O IAM pode proceder à rescisão do contrato num dos casos a seguir indicados:

8.1.1. O adjudicatário não pagar, no prazo definido, por cinco (5) vezes, acumulativamente, multas que lhe tenham sido aplicadas por incumprimento das obrigações contratuais;

8.1.2. O adjudicatário ser multado, acumulativamente, 20 (vinte) vezes por ano para o mesmo local/as mesmas instalações;

8.1.3. Cessão, total ou parcial, a título oneroso ou gratuito, da posição contratual, sem autorização do IAM;

8.1.4. Incumprimento do ponto 7.6 para a reconstituição da caução definitiva, até ao montante inicial.

8.2. O IAM tem o direito de rescindir o contrato a qualquer momento, por interesse público, sem audiência prévia do adjudicatário.

8.3. Caso o IAM rescinda o contrato de acordo com o estipulado no ponto 8.1, irá notificar, por escrito e com os devidos fundamentos, o adjudicatário, para que este possa apresentar a sua defesa, o que deverá fazer no prazo de 10 (dez) dias.

8.4. Caso o IAM rescinda o contrato de acordo com o estipulado no ponto 8.1, tal determinará a perda, a favor do Instituto, da caução definitiva prestada pelo adjudicatário, que não terá direito a qualquer indemnização, e sem prejuízo do direito do IAM de exigir ao adjudicatário a indemnização por todos os prejuízos e danos sofridos.

**9. Formas de resolução de litígios**

As questões emergentes do contrato e não dirimidas pelas partes serão resolvidas pelo tribunal que para tal tenha competência na RAEM.

**10. Legislação aplicável**

Em tudo o omissis no Programa do Concurso e no presente Caderno de Encargos, observar-se-á a legislação aplicável em vigor na RAEM, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 5/2021.



Número de consulta: No. 010/DGF/2022 - Concurso Público de Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamento e outros locais com instalações do IAM  
 Duração do serviço prestado: 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025

Grupo	Nº	Local	Número de guardas de segurança	Calendarização do serviço	2023					2024					2025				
					Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP
A	1	Complexo da Rotunda de Carlos da Maia – Triagem do Rés-do-chão * Deve realizar pelo menos uma ronda de patrulha até ao terraço do prédio nos dias 1 e 15 de cada mês.	(a) 1 (b) 1 *Do sexo masculino, que saiba cantonês e, de preferência, seja também capaz de compreender o mandarim ou o inglês	(a) De Segunda a Sexta-feira (excepto aos Sábados, Domingos e feriados), das 8:30 às 22:00 (b) Sábados, Domingos e feriados, das 10:00 às 22:00 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	4749	120				4764	120				4749	120			
	2	Complexo da Rotunda de Carlos da Maia – Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central: a) 3o andar Deve realizar pelo menos uma ronda de patrulha até ao terraço do prédio nos dias 1 e 15 de cada mês.	1 *Do sexo masculino, que saiba cantonês e, de preferência, seja também capaz de compreender o mandarim ou o inglês	(a) De Segunda a Sexta-feira (excepto aos Sábados, Domingos e feriados), das 08:00 às 19:00 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	2706	0				2728	0				2706	0			
	3	Complexo da Rotunda de Carlos da Maia – Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central: b) 4o andar Deve realizar pelo menos uma ronda de patrulha até ao terraço do prédio nos dias 1 e 15 de cada mês.	1	De Segunda a Sexta-feira (excepto aos Sábados, Domingos e feriados), das 08:00 às 20:00 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	2952	0				2976	0				2952	0			
	4	Complexo da Rotunda de Carlos da Maia – Centro de Actividades da Rotunda de Carlos da Maia : Rés-do-chão, 1o andar e 2o andar Deve realizar pelo menos uma ronda de patrulha até ao terraço do prédio nos dias 1 e 15 de cada mês.	(a) 1 (b) 4 (4 guardas de sexo masculino e 1 guarda de sexo feminino)	(a) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados; excepto os feriados do Ano Novo Lunar), das 08:30 às 22:30 (b) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados; excepto os feriados do Ano Novo Lunar), das 09:30 às 22:30 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	23892	462				23958	462				23892	462			
	5	Complexo da Rotunda de Carlos da Maia – Área comum: ronda de patrulha do Complexo e áreas envolventes Deve realizar pelo menos uma ronda de patrulha até ao terraço do prédio nos dias 1 e 15 de cada mês.	(a)1 (b)1 (c)1	(a) Sábados, Domingos e feriados, das 08:00 às 20:00 (b) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), das 20:00 às 08:00 do dia seguinte (c) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), das 22:30 às 08:30 do dia seguinte	9458	340				9468	340				9458	340			

Total de honorários do Grupo A :

Total de honorários do Grupo A :

Total de honorários do Grupo A :

※A proposta de preços obriga-se a seguir os grupos indicados como unidade de cotação (ou seja, o concorrente pode escolher apresentar a proposta de preços para todos os grupos ou para um grupo individual do presente concurso, não podendo apresentar a proposta de preços apenas para um determinado item do grupo).

( ※ deve mencionar, se há lugar à cobrança de custos adicionais na prestação de serviços de vigilância e segurança durante os dias de feriados obrigatórios.)

Preço total de 2023 a 2025 para o Grupo A do Concurso Público n.º 010/DGF/2022: \_\_\_\_\_

O preço desta proposta é válido até 31 de Dezembro de 2025. Nela se declara que o número de trabalhadores contratados para o serviço de segurança seja o seguinte:

Nº de trabalhadores recrutados	Concurso público nº 010/DGF/2022-(Grupo A)
Total de trabalhadores (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	
Nº de trabalhadores residentes (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	



Número de consulta: No. 010/DGF/2022 - Concurso Público de Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamento e outros locais com instalações do IAM  
 Duração do serviço prestado: 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025

Grupo	Nº	Local	Número de guardas de segurança	Calendarização do serviço	2023					2024					2025				
					Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP
B	6	Complexo Comunitário de Seac Pai Van - patrulha de áreas públicas	2 (fluyente em Cantonense)	Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), 24 horas por dia <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho	17520	480				17568	480				17520	480			
	7	Auto-Silo do Vale das Borboletas - (patrulhar a caixa do auto-silo, sala de segurança e área de entrada e saída)	4 (fluyente em Cantonense)	Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), 24 horas por dia <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	35040	960				35136	960				35040	960			
	8	Centro de Actividades de Seac Pai Van	(a) 1 (b) 1 (c) 1 (d) 2 (e) 1 (5 guardas de sexo masculino e 1 guarda de sexo feminino)	(a) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), 24 horas por dia (das 08:00 às 20:00 - turno diurno, guarda de sexo feminino; das 20:00 às 08:00 - turno nocturno, guarda do sexo masculino) (b) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados; excepto os feriados do Ano Novo Lunar), das 09:30 às 22:30 (c) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados; excepto os feriados do Ano Novo Lunar), das 07:00 às 22:00 (d) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados; excepto os feriados do Ano Novo Lunar), das 10:00 às 22:00 (e) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados; excepto os feriados do Ano Novo Lunar), das 09:30 às 21:30 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	31928	688				32016	688				31928	688			
	9	Zona de lazer no terraço do Complexo Comunitário de Seac Pai Van	1	Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados) - 05:30 às 22:30	6205	170				6222	170				6205	170			
	10	Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas –Posto de Seac Pai Van	1 (Do sexo masculino, que saiba cantonês e, de preferência, seja também capaz de compreender o inglês)	De Segunda a Sexta-feira (excepto aos Sábados, Domingos e feriados), das 08:45 às 18:15 <Consulte o Anexo- Requisitos de Trabalho>	2337	0				2356	0				2337	0			



Número de consulta: No. 010/DGF/2022 - Concurso Público de Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamento e outros locais com instalações do IAM  
 Duração do serviço prestado: 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025

Grupo	Nº	Local	Número de guardas de segurança	Calendarização do serviço	2023					2024					2025				
					Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP
B	11	Rua Marginal da Concórdia, Coloane	1	Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), 24 horas por dia	8760	240				8784	240				8760	240			

Total de honorários do Grupo B :

Total de honorários do Grupo B :

Total de honorários do Grupo B :

※A proposta de preços obriga-se a seguir os grupos indicados como unidade de cotação (ou seja, o concorrente pode escolher apresentar a proposta de preços para todos os grupos ou para um grupo individual do presente concurso, não podendo apresentar a proposta de preços apenas para um determinado item do grupo).

( ※ deve mencionar, se há lugar à cobrança de custos adicionais na prestação de serviços de vigilância e segurança durante os dias de feriados obrigatórios. )

Preço total de 2023 a 2025 para o Grupo B do Concurso Público n.º 010/DGF/2022: \_\_\_\_\_

O preço desta proposta é válido até 31 de Dezembro de 2025. Nela se declara que o número de trabalhadores contratados para o serviço de segurança seja o seguinte:

Nº de trabalhadores recrutados	Concurso público nº 010/DGF/2022-(Grupo B)
Total de trabalhadores (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	
Nº de trabalhadores residentes (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	



Número de consulta: No. 010/DGF/2022 - Concurso Público de Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamento e outros locais com instalações do IAM  
 Duração do serviço prestado: 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025

Grupo	Nº	Local	Número de guardas de segurança	Calendarização do serviço	2023					2024					2025					
					Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	
C	12	Edifício do Novo Mercado Abastecedor de Macau - auto-silo (rondas de patrulha dos níveis B1, B2 e B3) (caixa do auto-silo ao nível do solo, entrada, saídas e áreas públicas (do 4º ao 11º piso)	4 (que falem cantonense e, de preferência, que entendam mandarim ou inglês)	Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), 24 horas por dia <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	35040	960	O preço unitário por hora por cada agente de segurança do n.º 12 (só pode apresentar um valor para um preço unitário);			35136	960	O preço unitário por hora por cada agente de segurança do n.º 12 (só pode apresentar um valor para um preço unitário);			35040	960	O preço unitário por hora por cada agente de segurança do n.º 12 (só pode apresentar um valor para um preço unitário);			
			1 (que falem cantonense e, de preferência, que entendam mandarim ou inglês)	Prestação de serviços de segurança no período de prevenção epidémica Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), 24 horas por dia <Consulte o Anexo- Requisitos de Trabalho>	8760	240	Não é necessário preencher o valor, por ser o mesmo que o do preço unitário por hora por cada agente de segurança em 2023.					Não é necessário preencher o valor, por ser o mesmo que o do preço unitário por hora por cada agente de segurança em 2024.								
	13	Edifício do Novo Mercado Abastecedor de Macau (10o andar e 11o andar)	(a) 1 (b) 1	a) De Segunda a Sexta-feira (excepto aos Sábados, Domingos e feriados), das 17:00 às 09:00 do dia seguinte b) Sábados, Domingos e feriados, 24 horas por dia	6792	240				6800	240				6792	240				
	14	Edifício do Novo Mercado Abastecedor de Macau (10.º andar) (Departamento de Segurança Alimentar e as divisões directamente subordinadas)	1	De segunda a sexta-feira (incluindo feriados nesse período), das 8h00 às 20h00	3120	72				3144	96				3132	108				

Total de honorários do Grupo C : \_\_\_\_\_

Total de honorários do Grupo C : \_\_\_\_\_

Total de honorários do Grupo C : \_\_\_\_\_

※A proposta de preços obriga-se a seguir os grupos indicados como unidade de cotação (ou seja, o concorrente pode escolher apresentar a proposta de preços para todos os grupos ou para um grupo individual do presente concurso, não podendo apresentar a proposta de preços apenas para um determinado item do grupo).

( ※ deve mencionar, se há lugar à cobrança de custos adicionais na prestação de serviços de vigilância e segurança durante os dias de feriados obrigatórios. )

Preço total de 2023 a 2025 para o Grupo C do Concurso Público n.º 010/DGF/2022: \_\_\_\_\_

O preço desta proposta é válido até 31 de Dezembro de 2025. Nela se declara que o número de trabalhadores contratados para o serviço de segurança seja o seguinte:

Nº de trabalhadores recrutados	Concurso público n.º 010/DGF/2022-(Grupo C)
Total de trabalhadores (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	
Nº de trabalhadores residentes (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	



Número de consulta: No. 010/DGF/2022 - Concurso Público de Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamento e outros locais com instalações do IAM  
 Duração do serviço prestado: 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025

Grupo	Nº	Local	Número de guardas de segurança	Calendarização do serviço	2023					2024					2025				
					Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP
D	15	Centro de Serviços do IAM (2.º andar do Edifício China Plaza)	(a) 1 (chefe de equipa) (b) 2 (1 guarda de sexo masculino e 1 guarda de sexo feminino) (c) 1 (d) 1 *Do sexo masculino, que saiba cantonês e, de preferência, seja também capaz de compreender o mandarim ou o inglês	(a) De Segunda a Sexta-feira (excepto aos Sábados, Domingos e feriados), das 08:00 às 20:00 (b) De Segunda a Sexta-feira (excepto aos Sábados, Domingos e feriados), das 08:30 às 18:30 (c) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), 24 horas por dia (d) Sábados, Domingos e feriados, das 08:00 às 20:00 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	18060	360				18136	360				18060	360			
	16	6.º andar do Edifício China Plaza (Divisão de Formação e Documentação)	1 (masculino, que entenda cantonense / inglês)	De Segunda a Sexta-feira (excepto aos Sábados, Domingos e feriados), das 08:30 às 20:30 *O local implementará serviços de segurança a partir de 2024, as despesas de segurança serão pagas ao adjudicado na forma de pagamento conforme os serviços prestado	2952	0				2976	0				2952	0			
	17	6.º andar do Edifício China Plaza (Divisão de Formação e Documentação)	1	Actividade a ser determinada (número de guardas de serviço, data e hora de acordo com as necessidades da actividade) *O local implementará serviços de segurança a partir de 2024, as despesas de segurança serão pagas ao adjudicado na forma de pagamento conforme os serviços prestado															
Total de honorários do Grupo D :										Total de honorários do Grupo D :									

※A proposta de preços obriga-se a seguir os grupos indicados como unidade de cotação (ou seja, o concorrente pode escolher apresentar a proposta de preços para todos os grupos ou para um grupo individual do presente concurso, não podendo apresentar a proposta de preços apenas para um determinado item do grupo).

(※ deve mencionar, se há lugar à cobrança de custos adicionais na prestação de serviços de vigilância e segurança durante os dias de feriados obrigatórios.)

Preço total de 2023 a 2025 para o Grupo D do Concurso Público n.º 010/DGF/2022: \_\_\_\_\_

O preço desta proposta é válido até 31 de Dezembro de 2025. Nela se declara que o número de trabalhadores contratados para o serviço de segurança seja o seguinte:

Nº de trabalhadores recrutados	Concurso público nº 010/DGF/2022-(Grupo D)
Total de trabalhadores (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	
Nº de trabalhadores residentes (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	



Número de consulta: No. 010/DGF/2022 - Concurso Público de Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamento e outros locais com instalações do IAM  
 Duração do serviço prestado: 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025

Grupo	Nº	Local	Número de guardas de segurança	Calendarização do serviço	2023					2024					2025				
					Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP
E	18	Passagem superior para peões, r/c e 1.º a 3.º andares do Posto Fronteiriço Qingmao	2(Com domínio do cantonês)	Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), 24 horas por dia -Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho-	17520	480				17568	480				17520	480			

Total de honorários do Grupo E :

Total de honorários do Grupo E :

Total de honorários do Grupo E :

※A proposta de preços obriga-se a seguir os grupos indicados como unidade de cotação (ou seja, o concorrente pode escolher apresentar a proposta de preços para todos os grupos ou para um grupo individual do presente concurso, não podendo apresentar a proposta de preços apenas para um determinado item do grupo).

( ※ deve mencionar, se há lugar à cobrança de custos adicionais na prestação de serviços de vigilância e segurança durante os dias de feriados obrigatórios. )

Preço total de 2023 a 2025 para o Grupo E do Concurso Público n.º 010/DGF/2022: \_\_\_\_\_

O preço desta proposta é válido até 31 de Dezembro de 2025. Nela se declara que o número de trabalhadores contratados para o serviço de segurança seja o seguinte:

Nº de trabalhadores recrutados	Concurso público nº 010/DGF/2022-(Grupo E)
Total de trabalhadores (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	
Nº de trabalhadores residentes (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	



Número de consulta: No. 010/DGF/2022 - Concurso Público de Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamento e outros locais com instalações do IAM  
 Duração do serviço prestado: 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025

Grupo	Nº	Local	Número de guardas de segurança	Calendarização do serviço	2023					2024					2025				
					Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP
F	19	Praça no Rés-do-chão do Centro Modal de Transportes da Barra	1(Com domínio do cantonês e capacidade para compreender também o mandarim ou o inglês)	Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), 24 horas por dia <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	8760	240				8784	240				8760	240			
	20	Rua de S. Tiago da Barra, Nos. 29-31, R/C	(a) 1 (b) 1	( a )De Segunda a Sexta-feira (excepto aos Sábados, Domingos e feriados), das 17:30 às 09:00 do dia seguinte ( b )Sábados, Domingos e feriados 24 horas por dia <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	6669	240				6676	240				6669	240			
	21	Antigas Oficinas Navais no Bairro da Barra	1 (fluyente em cantonense)	Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), 24 horas por dia	8760	240				8784	240				8760	240			

Total de honorários do Grupo F : \_\_\_\_\_

Total de honorários do Grupo F : \_\_\_\_\_

Total de honorários do Grupo F : \_\_\_\_\_

※A proposta de preços obriga-se a seguir os grupos indicados como unidade de cotação (ou seja, o concorrente pode escolher apresentar a proposta de preços para todos os grupos ou para um grupo individual do presente concurso, não podendo apresentar a proposta de preços apenas para um determinado item do grupo).

( ※ deve mencionar, se há lugar à cobrança de custos adicionais na prestação de serviços de vigilância e segurança durante os dias de feriados obrigatórios. )

Preço total de 2023 a 2025 para o Grupo F do Concurso Público n.º 010/DGF/2022: \_\_\_\_\_

O preço desta proposta é válido até 31 de Dezembro de 2025. Nela se declara que o número de trabalhadores contratados para o serviço de segurança seja o seguinte:

Nº de trabalhadores recrutados	Concurso público nº 010/DGF/2022-(Grupo F)
Total de trabalhadores (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	
Nº de trabalhadores residentes (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	



Número de consulta: No. 010/DGF/2022 - Concurso Público de Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamento e outros locais com instalações do IAM  
 Duração do serviço prestado: 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025

Grupo	Nº	Local	Número de guardas de segurança	Calendarização do serviço	2023					2024					2025					
					Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	
G	22	Edifício do IAM e Edifício Parklane	( a ) 2 ( b ) 1	( a ) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), 24 horas por dia ( b ) De Segunda a Sexta-feira (excepto aos Sábados, Domingos e feriados), das 12:30 às 16:30  ( a ) Um dos guardas de segurança no turno (a) será colocado diariamente na área exterior da Loja de Lembranças, das 08:00h às 10:00h e das 18:00h às 19:00h, e após a limpeza da Loja de Lembranças à noite, tranca a porta * Um dos guardas de segurança está estacionado diariamente no Salão Nobre, das 10:30h às 12:00h e das 15:00h às 16:30h. A porta lateral não estará aberta ao público entre as 13:15 e 14:15. O guarda de segurança precisa de fechar a porta de vidro.  <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	18504	480	O preço unitário por hora por cada agente de segurança do n.º 26 (só pode apresentar um valor para um preço unitário):			18560	480	O preço unitário por hora por cada agente de segurança do n.º 26 (só pode apresentar um valor para um preço unitário):			18504	480	O preço unitário por hora por cada agente de segurança do n.º 26 (só pode apresentar um valor para um preço unitário):			
		Edifício do IAM	1	Prestação de serviços de segurança no período de prevenção epidémica De Segunda a Sexta-feira (excepto aos Sábados, Domingos e feriados), das 08 : 30 às 18 : 30  <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	2460	0		Não é necessário preencher o valor, por ser o mesmo que o do preço unitário por hora por cada agente de segurança em 2023.					Não é necessário preencher o valor, por ser o mesmo que o do preço unitário por hora por cada agente de segurança em 2024.							Não é necessário preencher o valor, por ser o mesmo que o do preço unitário por hora por cada agente de segurança em 2025.
	23	Edifício do IAM (Loja de Lembranças)	1	Actividade a ser determinada (número de guardas de serviço, data e hora de acordo com as necessidades da actividade)																
	24	Edifício do IAM (sessões abertas ao público)	1 (feminino)	A última sexta-feira de cada mês (dia útil), das 09:00 às 13:00	48	0				48	0				48	0				
	25	Edifício do IAM (Galeria de Exposições Temporárias)	1	Actividade a ser determinada (número de guardas de serviço, data e hora de acordo com as necessidades da actividade)  <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>																
	26	Calçada do Gamboa, n.º 6, Edf. Comissariado n.º 1, Divisão de Formação e Documentação	1 (masculino, que entenda cantonense / inglês)	De Segunda a Sexta-feira (excepto aos Sábados, Domingos e feriados), das 08:30 às 20:30 * De Segunda a Sexta-feira, das 19:00h às 20:00h, Um guarda de segurança tem que ir ao escritório no 4º andar do Edf. Centro Oriental, para abrir e fechar a porta principal	2952	0				2976	0				2952	0				
27	Calçada do Gamboa, n.º 6, Edf. Comissariado n.º 1, Divisão de Formação e Documentação	1	Actividade a ser determinada (número de guardas de serviço, data e hora de acordo com as necessidades da actividade)																	



Número de consulta: No. 010/DGF/2022 - Concurso Público de Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamento e outros locais com instalações do IAM  
 Duração do serviço prestado: 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025

Grupo	Nº	Local	Número de guardas de segurança	Calendarização do serviço	2023					2024					2025				
					Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP
G	28	Edifício Dr. Soares, casa amarela (Divisão Jurídica e de Notariado)	1	De Segunda a Sábado (incluindo os feriados), das 08:00 às 20:00	3744	84				3768	108				3756	120			
	29	Edifício Centro Oriental, piso "M"	1	De Segunda a Sexta-feira (excepto aos Sábados, Domingos e feriados), 08:30 à 19:30	2706	0				2728	0				2706	0			

Total de honorários do Grupo G :

Total de honorários do Grupo G :

Total de honorários do Grupo G :

※ A proposta de preços obriga-se a seguir os grupos indicados como unidade de cotação (ou seja, o concorrente pode escolher apresentar a proposta de preços para todos os grupos ou para um grupo individual do presente concurso, não podendo apresentar a proposta de preços apenas para um determinado item do grupo).

(※ deve mencionar, se há lugar à cobrança de custos adicionais na prestação de serviços de vigilância e segurança durante os dias de feriados obrigatórios.)

Preço total de 2023 a 2025 para o Grupo G do Concurso Público n.º 010/DGF/2022: \_\_\_\_\_

O preço desta proposta é válido até 31 de Dezembro de 2025. Nela se declara que o número de trabalhadores contratados para o serviço de segurança seja o seguinte:

Nº de trabalhadores recrutados	Concurso público n.º 010/DGF/2022-(Grupo G)
Total de trabalhadores (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	
Nº de trabalhadores residentes (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	

## Concurso Público n.º 010/DGF/2022

### Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamento e outros locais com instalações do IAM

Anexo 2A (ponto 3.3.2 do Programa de Concurso)

#### Declaração

Concorrente - pessoa colectiva (sociedades ou associações)

O concorrente (designação da companhia ou associação) \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço)  
\_\_\_\_\_, inscrito na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis e/ou Direcção dos Serviços de Finanças, sob o número, neste acto representado pelo seu representante legal (nome) \_\_\_\_\_, (indique a companhia/associação ou procurador) \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação número \_\_\_\_\_, emitido por em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, declara:

1. Participar no Concurso público n.º 010/DGF/2022 - Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamento e outros locais com instalações do IAM, realizado pelo IAM, e ter poderes bastantes para assinar o contrato decorrente do Concurso, bem como cumprir e aceitar, integralmente, as condições estabelecidas no anúncio, Caderno de Encargos, Programa de Concurso e anexos;
2. Cumprir a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau. Em caso de existência de litígios que não sejam sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Renunciar ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o Programa de Concurso e com o Caderno de Encargos, caso a sociedade do concorrente tenha sede fora da RAEM.
3. Não se encontrar em dívida para com a Fazenda Pública no que se refere a contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 (três) anos, e não ser devedor dos cofres da RAEM.
4. Caso a empresa seja seleccionada para a adjudicação, prestar a caução definitiva de 4% do valor adjudicado, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data em que lhe seja comunicada a adjudicação, para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações do Concurso Público n.º 010/DGF/2022 e do contrato que assume.
5. Cumprir o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 - Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal e a Lei n.º 5/2020 - Salário Mínimo para os Trabalhadores.
6. Mais declara que a prestação de serviços de segurança é efectuada conforme as normas da Lei n.º 4/2007, de 9 de Julho - Lei da actividade de segurança privada, para contratar guardas habilitados.

Assinatura do concorrente

(Conforme a assinatura constante do documento de identificação válido)

Data / /

Notas: 1. Caso o concorrente seja representado por um procurador, deve juntar, para o efeito, o original da procuração assinada pelo concorrente ou por quem tenha poderes para obrigar a mesma sociedade.

2. O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

**Concurso Público n.º 010/DGF/2022**

**Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamento e outros locais com instalações do IAM**

Anexo 2B (ponto 3.3.2 do Programa de Concurso)

Declaração

Concorrente - pessoa singular (empresário comercial)

O concorrente \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, portador do \_\_\_\_\_ (tipo do documento de identificação) n.º \_\_\_\_\_, emitido pelo \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com domicílio na \_\_\_\_\_, declara:

1. Participar no Concurso público n.º 010/DGF/2022- Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamento e outros locais com instalações do IAM, realizado pelo IAM, e ter poderes bastantes para assinar o contrato decorrente do Concurso, bem como cumprir e aceitar, integralmente, as condições estabelecidas no anúncio, Caderno de Encargos, Programa de Concurso e anexos;
2. Cumprir a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau. Em caso de existência de litígios que não sejam sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Renunciar ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o Programa de Concurso e com o Caderno de Encargos, caso o concorrente não seja residente da RAEM ou a sociedade tenha a sua sede fora da RAEM.
3. Não se encontrar em dívida para com a Fazenda Pública no que se refere a contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 (três) anos, e não ser devedor dos cofres da RAEM.
4. Caso a empresa seja seleccionada para a adjudicação, prestar a caução definitiva de 4% do valor adjudicado, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data em que lhe seja comunicada a adjudicação, para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações do Concurso Público n.º 010/DGF/2022 e do contrato que assume.
5. Cumprir o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 - Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal e a Lei n.º 5/2020 - Salário Mínimo para os Trabalhadores.

Assinatura do concorrente

(Conforme a assinatura constante do documento de identificação válido)

Data / /

- Notas: 1. Caso o concorrente seja representado por um procurador, deve juntar, para o efeito, o original da procuração assinada pelo concorrente ou por quem tenha poderes para obrigar a mesma sociedade.
2. O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

**Concurso Público n.º 010/DGF/2022**

**Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamento e outros locais com instalações do IAM**

Anexo 3

(ponto 3.3.3 do Programa de Concurso)

Declaração

(Apenas aplicável a concorrentes que sejam empresários individuais/pessoas singulares e que não estejam inscritos na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis)

1. Nome do concorrente: \_\_\_\_\_
2. Estado civil: \_\_\_\_\_
3. Naturalidade: \_\_\_\_\_
4. Domicílio: \_\_\_\_\_
5. Tipo, número e validade do documento de identificação: \_\_\_\_\_
6. Local e entidade de emissão do documento de identificação: \_\_\_\_\_
7. Designação da firma: \_\_\_\_\_
8. Endereço da empresa comercial: \_\_\_\_\_
9. N.º de contribuinte:  
\_\_\_\_\_

Declaro que os dados acima mencionados correspondem à verdade.

Assinatura do concorrente  
(Conforme a assinatura constante do documento de identificação válido)

Data        /        /

## Concurso Público n.º 010/DGF/2022

### Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamento e outros locais com instalações do IAM

#### Anexo 4

#### Guia de depósito da caução provisória

(Nome do/a depositante) \_\_\_\_\_, representante de \_\_\_\_\_ (nome do/a concorrente) \_\_\_\_\_, efectuou a prestação em numerário no valor de patacas, no Banco Nacional Ultramarino de Macau (designação da conta bancária: Instituto para os Assuntos Municipais, conta n.º: 9002254263), como garantia provisória de que (nome do/a concorrente) \_\_\_\_\_ assegurará o exacto e pontual cumprimento das obrigações estipuladas no Concurso Público n.º 010/DGF/2022 - Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamento e outros locais com instalações do IAM.

Grupo	Valor da Caução Provisória	Prestação da caução
A	MOP 131.600,00	sim não
B	MOP 308.280,00	sim não
C	MOP 146.040,00	sim não
D	MOP 64.540,00	sim não
E	MOP 53.320,00	sim não
F	MOP 73.960,00	sim não
G	MOP 87.880,00	sim não

Valor total da prestação da caução provisória : \_\_\_\_\_

(Ano \_\_\_\_\_ Mês \_\_\_\_\_ Dia)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a depositante)

\_\_\_\_\_  
(Carimbo do Banco Nacional Ultramarino de Macau)

#### Nota:

1. O presente documento deve ser emitido em triplicado e após a prestação, deve ainda ser entregue à Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM a guia de depósito com o carimbo do Banco Nacional Ultramarino de Macau, para efeitos de levantamento do recibo oficial.
2. nos termos do n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 24/2020 - Alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo, o presente documento fica isento do pagamento do imposto do selo a partir de 31/03/2021.

**Complexo da Rotunda de Carlos da Maia - Centro de Prestação de Serviços ao Público  
da Zona Central (cave e rés-do-chão, 3º andar e 4º andar):**

**Requisitos básicos do agente de segurança**

**I. Local de serviço**

Complexo da Rotunda de Carlos da Maia - Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central (rés-do-chão, 3º andar e 4º andar)

**II. Requisitos de serviço:**

1. Realizar, todos os dias úteis, pela manhã, as rotinas preparatórias antes da abertura do Centro ao público, incluindo abrir a porta de entrada principal, ligar todas as instalações eléctricas e ares-condicionados e verificar o estado de todas as zonas de serviços do Centro. Ao abrir ao público, às 9h00, auxiliar os trabalhadores no trabalho de triagem, e manter a ordem no Centro e o ambiente seguro;
2. Os agentes de segurança terão de ajudar na contagem diária do número de pessoas que entra e sai do Centro;
3. Os agentes de segurança devem prestar atenção ao seu posto e às pessoas suspeitas, de modo a impedir, a tempo, qualquer conflito entre as pessoas e a ocorrência de actos que perturbem a ordem pública;
4. Ao aperceberem-se que entre o público existem indivíduos a comer, beber, fotografar, gritar e fumar, ou portadores de animais de estimação ou produtos perigosos para o Centro, os agentes de segurança devem advertir aqueles cidadãos, educadamente, a não o fazer;
5. Ao notar anomalias no sistema de videovigilância ou nas instalações do centro, notificar, de imediato, o pessoal do centro;
6. Manter todas as passagens e saídas de emergência limpas e fluentes, e assegurar que não há acumulação de objectos;
7. Garantir que todas as instalações de iluminação de emergência e portas corta-fogo funcionam adequadamente;
8. Verificar a segurança de todas as tomadas eléctricas, no Centro, para evitar incêndios;

## **Anexo do No.1-3 em Grupo A do Concurso Publico No 010 / DGF / 2022 – Anexo 5**

9. Quando o Centro estiver fechado ao público, os agentes de segurança devem certificar-se de que todos os utentes e a equipa de trabalho já saíram antes de fechar a porta de entrada principal;
10. Proibir que funcionários que não estejam de serviço entrem e permaneçam no Centro, fora do horário de expediente;
11. Vigiar um espaço de estacionamento ao ar livre; (aplicável apenas ao Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Toi San) ;
12. Fazer rondas regulares no âmbito do centro e, caso tenha sistema de rondas, deve arquivar neste as informações relativas às rondas, após a conclusão destas;
13. Fazer rondas regulares para verificar o bom funcionamento dos elevadores (se for aplicável);
14. Os agentes de segurança podem, com gentileza, abrir a porta de entrada, para acesso e saída do público;
15. Auxiliar os cidadãos a usar o sistema em máquina de serviços de auto-atendimento para tratar de serviços, mas evitar o seu uso inadequado e impedir qualquer acto de destruição;
16. Realizar outras tarefas atribuídas pelas equipas de trabalho do Centro.

### **III. Normas de trabalho:**

1. Usar o uniforme limpo e cuidado, quando estiverem de serviço, bem como o cartão de identificação;
2. Assinar a folha de ponto sempre, ao entrar e sair de serviço, que funciona como registo de assiduidade. Não deve haver atrasos no início do trabalho ou saídas antes da hora. Quando a equipa do departamento do qual os agentes de segurança dependem necessitam de consultar os registos de assiduidade dos agentes de segurança, estes devem disponibilizar estes registos;
3. Após a mudança de turno, entre o turno diurno e o nocturno, o agente de segurança substituído deve comunicar ao agente de segurança que entra de serviço, sobre as ocorrências de trabalho, para que este último possa garantir a sua continuidade e dar seguimento às mesmas;
4. Os agentes de segurança não podem abandonar o seu posto de trabalho, sem haver alguém que os substitua;

## **Anexo do No.1-3 em Grupo A do Concurso Publico No 010 / DGF / 2022 – Anexo 5**

5. Devem permanecer sempre no posto de trabalho, empenhados nas suas tarefas, não se podendo envolver em actividades não relacionadas com o trabalho enquanto estiverem de serviço;
6. Devem ter uma aparência cuidada e boa aptidão mental, e manter-se de pé; é estritamente proibido ter as mãos nos bolsos, conversar, brincar, fazer barulho, beber álcool, comer e fumar;
7. Devem ter uma boa atitude de trabalho e atender de forma cortês aos cidadãos;
8. Devem ter o telemóvel no modo de “Silêncio”, enquanto estiverem de serviço;
9. Ao encontrarem qualquer objecto esquecido no Centro, os agentes de segurança terão de o entregar ao pessoal do centro, para este tratar do assunto;
10. Os agentes de segurança de serviço têm de obedecer ao princípio da confidencialidade profissional e às regras disciplinares internas;
11. Se o agente de segurança for em gozo de férias ou estiver de baixa com atestado médico, a empresa de segurança deve notificar o pessoal do centro, com antecedência, e destacar imediatamente um agente suplente para prestar o serviço.

### **IV. Outras situações:**

1. Em caso de incêndio, deve auxiliar na evacuação dos cidadãos para um lugar seguro;
2. Em caso de avaria repentina de elevadores, os agentes de segurança devem notificar de imediato o pessoal do centro, manter a ordem do local e notificar o fornecedor ou serviços competentes, com vista ao acompanhamento (se aplicável);
3. No caso de alguém, inesperadamente, desmaiar ou sofrer lesões físicas, os agentes de segurança terão de tomar medidas para controlar a situação e afastar o público, e, assim, criar espaço para a vítima. Estes agentes devem notificar, de imediato, o pessoal do centro, do caso;
4. Na sequência de roubo ou perda de bens, os agentes de segurança devem, após garantir a sua própria segurança, tentar impedir que este tipo de incidentes aconteça, sempre que possível. Devem relatar o caso ao pessoal do centro, e chamar a Polícia para ajudar, em caso de emergência;
5. No caso de conflito, protesto ou perturbação da ordem no âmbito gerido pelo centro, os agentes de segurança devem, de forma segura, deslocar-se ao cenário para impedir o acontecimento e persuadir as partes a parar, notificando ao mesmo tempo, do caso, o pessoal do centro;
6. No caso de qualquer incidente (por exemplo: falta de energia) ocorrido no centro, os

## **Anexo do No.1-3 em Grupo A do Concurso Publico No 010 / DGF / 2022 – Anexo 5**

- agentes de segurança devem manter a ordem e explicar ao público a situação. Se for necessário, devem auxiliar o pessoal do centro na evacuação ordenada dos cidadãos;
7. No caso de incidente inesperado ou circunstância especial que ultrapasse o poder de actuação dos agentes de segurança ou com que estes se mostrem impossibilitados de lidar sozinhos, sem ajuda, os agentes de segurança devem manter a calma e notificar, imediatamente, o pessoal do centro, para acompanhar a situação;
  8. Em caso de contenda ou em algumas circunstâncias não especificadas, o IAM tem o direito de explicação e tomada de decisão.

### **V. Medidas para a passagem de tempestade tropical:**

Aquando de tempestades tropicais que afectem Macau, ocorrerão mudanças no horário de funcionamento do Centro para o público. O horário dos agentes de segurança de serviço no Centro é o seguinte:

Em caso de qualquer situação especial, o IAM irá organizar e notificar devidamente.

### **Quando é içado o sinal 8 ou superior de tempestade tropical:**

- Complexo da Rotunda de Carlos da Maia - Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central (cave e rés-do-chão, 3º andar e 4º andar):

O Centro encerrará as portas ao público. O agente de segurança de serviço, no 3º andar, poderá sair, às semelhança dos trabalhadores do Centro, após todas as pessoas a tratar de assuntos, em todas as zonas de serviços do Centro terem saído. Nessa altura, a gestão dos serviços de segurança para a cave e o rés-do-chão e dos de 4º andar terá de ser conciliada com a gestão do Centro de Actividades.

### **Quando é baixado o sinal 8 ou superior de tempestade tropical:**

- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior antes das 7h30, os agentes de segurança irão ao serviço como habitualmente;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior, entre as 7h30 e as 9h00, o Centro abrirá uma hora e meia após o sinal 8 de tempestade tropical ter sido retirado;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior entre as 9h00 e as 13h00, o Centro abrirá às 14h30;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior entre as 13h00 e as 14h30, o Centro abrirá uma hora e meia após o sinal 8 de tempestade

## **Anexo do No.1-3 em Grupo A do Concurso Publico No 010 / DGF / 2022 – Anexo 5**

tropical ter sido retirado;

- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior após as 14h30, o Centro permanecerá fechado. A gestão do serviço de segurança para a cave e rés-do-chão e 4.º andar do Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central no Complexo da Rotunda de Carlos da Maia terá de ser conciliada com a gestão do Centro de Actividades, nessa altura. A gestão do serviço de segurança para o 3.º andar do Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central no Complexo da Rotunda de Carlos da Maia e dos outros Centros será a mesma dos feriados;
- Quando o centro abrir ao público, os agentes de segurança devem chegar meia hora antes da sua abertura para prestar serviço.

### **Outros assuntos:**

- Quando o sinal 8 ou superior de tempestade tropical é içado, aos Sábados, Domingos e feriados, a gestão do serviço dos agentes de segurança do Centro será a mesma dos feriados.
- Durante a passagem do tufão, os agentes de segurança têm de estar em alerta especial, aumentar a frequência das rondas e tomar as medidas de precaução adequadas para evitar perdas e danos de bens;
- Quando for emitido, pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sinal de chuva intensa ou tempestade tropical acompanhado da possibilidade de emitir, antes ou depois, o alerta de *Storm Surge*, os agentes de segurança devem executar os trabalhos rigorosamente de acordo com os Procedimentos para Tratamento de Trabalhos antes ou depois de ser emitido Sinal de Chuva Intensa ou Tempestade Tropical pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos da Divisão de Serviços Integrados de Atendimento ao Público;
- Em caso de contenda ou em algumas circunstâncias não especificadas, o IAM tem o direito de explicação e tomada de decisão.

**Complexo da Rotunda de Carlos da Maia – Centro de Actividades da Rotunda de  
Carlos da Maia: cave, rés-do-chão, 1º andar e 2º andar**

**Requisitos básicos do agente de segurança**

1. Assegurar, através de serviços de guarda e rondas, a segurança das instalações e dos bens móveis e imóveis do Centro, e executar as tarefas atribuídas pelos serviços competentes do IAM para evitar a ocorrência de actos de vandalismo ou actos ilegais, cabendo ao adjudicatário a responsabilidade dos danos decorrentes daqueles actos;
2. Efectuar a vigilância do local de trabalho, controlar as entradas e saídas de não trabalhadores, e evitar que permaneçam e se demorem aí.
3. Garantir a substituição imediata dos agentes de segurança que estejam ausentes do trabalho por qualquer motivo;
4. Garantir que os agentes de segurança não deixarão os seus postos sem terem sido substituídos;
5. Fornecer ao IAM registos de assiduidade e das rondas (registos electrónicos, de preferência) dos seguranças sempre que solicitado e é obrigatório desenvolver os mecanismos necessários para a supervisão;
6. Assegurar que os agentes de segurança usam o uniforme, de forma cuidada, e o cartão de identificação quando estiverem de serviço, fornecidos pelo adjudicatário;
7. Assegurar que, a nível profissional, os agentes de segurança ao serviço obedecem ao princípio da confidencialidade e às regras disciplinares internas;
8. Informar imediatamente o IAM de qualquer caso de roubo ou outros incidentes;
9. O adjudicatário obriga-se a pagar uma indemnização por quaisquer prejuízos decorrentes de negligência dos agentes de segurança durante a prestação de serviços nas instalações do IAM;
10. Quando haver realização de actividades, os agentes de segurança terão de abrir/fechar as colunas ou vedações metálicas na Rotunda de Carlos da Maia (Três Candeeiros) para controlar o acesso dos veículos.

**Gestão do serviço de segurança quando o sinal 8 ou superior de tempestade tropical estiver em vigor**

O centro será encerrado uma hora antes de o sinal 8 de tempestade tropical ser içado, e os agentes de segurança serão dispostos da seguinte forma :

- Os agentes podem sair/ser dispensados após o encerramento do Centro;

Gestão do serviço de segurança do Centro na altura em que o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior :

- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído antes das 8h30, o Centro abrirá ao público no horário de expediente normal, e todos os agentes de segurança devem chegar ao Centro de acordo com o horário de serviço normal ;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior entre as 8h30 e as 18h00, o Centro abrirá uma hora e meia após a substituição, e os agentes de segurança devem voltar ao Centro, para ficar de plantão, uma hora antes da abertura do Centro;
- Quando o sinal de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior após as 18h00, o Centro permanecerá fechado, e os agentes de segurança não precisarão de prestar serviço.

**Complexo Comunitário de Seac Pai Van - patrulha de áreas públicas**

**Auto-Silo do Vale das Borboletas - (patrulhar a caixa do auto-silo, sala de segurança e área de entrada e saída)**

**Requisitos básicos do agente de segurança**

1. Os agentes de segurança têm de usar um uniforme limpo e asseado e o cartão de identificação quando estiverem de serviço, fornecidos pelo adjudicatário;
2. Os agentes de segurança devem estar em boas condições físicas, ser fluentes em cantonense e, de preferência, possuir um bom conhecimento de mandarim ou inglês;
3. Assegurar que, a nível profissional, os agentes de segurança ao serviço obedeçam ao princípio da confidencialidade e às regras disciplinares internas. Estão expressamente proibidos de fumar ou cometer actos que infrinjam o Regulamento Geral dos Espaços Públicos no local designado;
4. Manter a ordem e efectuar as rondas às instalações (bens móveis e imóveis);
5. A empresa de segurança deve instalar um sistema de vigilância electrónica e outros dispositivos necessários no interior e exterior dos locais designados, que incluem leitores de vigilância e botões de pressão nos postos de controlo. O número destes equipamentos e a localização da instalação deve ir ao encontro das necessidades;
6. Responsável por abrir / fechar os portões metálicos das passagens e ligar / desligar a iluminação pública nas horas designadas de abertura e encerramento do local;
7. Ajudar na colecta das taxas de estacionamento. As taxas diárias colectadas devem ser depositadas em conta bancária e as respectivas folhas de registo devem ser enviadas para o local indicado pelo IAM, no dia útil seguinte. Os comprovativos de depósito e respectivos documentos devem ser apresentados ao departamento do IAM em questão;
8. Se forem detectadas quaisquer anomalias (por ex., danos ou avaria do equipamento / instalação, elemento (s) do público em busca de ajuda, conflitos), o agente de segurança deve informar a Empresa de Segurança ou descrever o caso à equipa do IAM responsável, o mais rápido possível;

## **Anexo do No.6-7 em Grupo B do Concurso Publico No 010 / DGF / 2022 – Anexo 5**

9. Se o agente de segurança detectar qualquer instalação pública (incl. equipamentos de água e electricidade, e elevadores) avariada e afectar o funcionamento do respectivo local, tem de telefonar, de imediato, para a pessoa responsável do IAM ou ligar para os serviços de reparações de emergência;
10. Quando o agente da segurança verificar que uma instalação está danificada e apresentar riscos para o público, deve fechar a instalação de imediato e notificar a equipa responsável do IAM;
11. Quando a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos iça o sinal 8 ou superior de tempestade tropical durante as horas de expediente do local designado, os agentes de segurança, ao serviço, aí, terão de permanecer e ajudar a fechar todas as portas e janelas. Se algum incidente imprevisto ocorrer no local, os agentes de segurança ao serviço terão de notificar o responsável do IAM. A empresa de segurança é obrigada a apresentar um relatório do estado do local à pessoa responsável do IAM, no prazo de 24 horas, após ser levantado o sinal de tempestade tropical;
12. Quando o sinal de tempestade tropical está em vigor e no caso de chuva torrencial e inundações, os agentes de segurança terão de ajudar na colocação de sacos de areia e instalação de comportas contra enchentes na entrada do parque de estacionamento e nas passagens;
13. A empresa de segurança terá de equipar os agentes de segurança ao serviço com telemóveis (com “função social/rede social”) para uma comunicação mais eficaz;
14. A empresa de segurança tem que operar uma linha de atendimento ao cliente de 24 horas;
15. Se algum incidente imprevisto ocorrer no local, a empresa de segurança terá de apresentar um relatório escrito (contendo recomendações de melhoramento) ao IAM, no prazo de 24 horas, após o incidente;
16. A empresa de segurança deve apresentar um relatório escrito do mês anterior ao IAM nos primeiros sete dias úteis de cada mês e enviar os registos da vigilância electrónica ao responsável do IAM, por email;
17. Quando um agente de segurança está ausente do trabalho (de folga ou licença), a empresa de segurança tem que arranjar outro segurança para realizar o respectivo serviço, no local designado. Tem que notificar, por escrito, o responsável do IAM sobre o agente de

## **Anexo do No.6-7 em Grupo B do Concurso Publico No 010 / DGF / 2022 – Anexo 5**

segurança que irá gozar o dia de folga antes que o segurança tire o dia de folga. No caso de ausência ao serviço, a empresa de segurança deve providenciar outro agente de segurança, de imediato, para executar o serviço e enviar um relatório, por escrito, ao IAM sobre o caso, no prazo de 24 horas;

18. Os agentes de segurança devem começar a trabalhar e sair do trabalho à hora certa (só se aplica àqueles que não precisam de realizar procedimentos de passagem de turno) ou concluir os procedimentos de passagem de turno, antes de sair do trabalho. Não podem abandonar, sem autorização, o posto de trabalho durante o período de trabalho;
19. A empresa de segurança deve ter relógios de ponto com cartões de ponto (a serem instalados em locais designados pelo IAM) para apresentar mensalmente os registos de assiduidade dos agentes de segurança;
20. Os agentes de segurança são obrigados a cumprir as directrizes de serviço fornecidas pelo IAM. Podem fazer ajustes nas directrizes de acordo com as necessidades. Pormenores relativos a outros assuntos afins devem ser fornecidos aos agentes de segurança quando estiverem ao serviço.
21. Os agentes de segurança terão de abrir/fechar o portão metálico e levantar/descer a cancela da zona de passeio para cães e da zona de lazer localizada nas proximidades;
22. A empresa de segurança deve cumprir os requisitos actuais do salário mínimo para os agentes de segurança;
23. A empresa de segurança deve cumprir os Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento em vigor, em Macau, e relatar ao IAM e autoridades competentes tudo o que respeita infracções ao Regulamento, em intervalos de tempo fixos.
24. Prestar serviços de recarregamento de Macau Pass ao público, devendo a empresa de segurança fazer por si própria a liquidação dos montantes recarregados com a companhia Macau Pass, sem o envolvimento de quaisquer serviços governamentais nesse processo.

**Centro de Actividades de Seac Pai Van**

**Requisitos básicos do agente de segurança**

1. Assegurar, através de serviços de guarda e rondas, a segurança das instalações e dos bens móveis e imóveis do Centro, e executar as tarefas atribuídas pelos serviços competentes do IAM para evitar a ocorrência de actos de vandalismo ou actos ilegais, cabendo ao adjudicatário a responsabilidade dos danos decorrentes daqueles actos;
2. Efectuar a vigilância do local de trabalho, controlar as entradas e saídas de não trabalhadores, e evitar que permaneçam e se demorem aí.
3. Garantir a substituição imediata dos agentes de segurança que estejam ausentes do trabalho por qualquer motivo;
4. Garantir que os agentes de segurança não deixarão os seus postos sem terem sido substituídos;
5. Fornecer ao IAM registos de assiduidade e das rondas (registos electrónicos, de preferência) dos seguranças sempre que solicitado e é obrigatório desenvolver os mecanismos necessários para a supervisão;
6. Assegurar que os agentes de segurança usam o uniforme, de forma cuidada, e o cartão de identificação quando estiverem de serviço, fornecidos pelo adjudicatário;
7. Assegurar que, a nível profissional, os agentes de segurança ao serviço obedeçam ao princípio da confidencialidade e às regras disciplinares internas;
8. Informar imediatamente o IAM de qualquer caso de roubo ou outros incidentes;
9. O adjudicatário obriga-se a pagar uma indemnização por quaisquer prejuízos decorrentes de negligência dos agentes de segurança durante a prestação de serviços nas instalações do IAM.

**Requisitos dos agentes de segurança:**

- (1) Ser fluente em cantonense, compreender o mandarim e possuir conhecimento razoável do inglês;
- (2) Ter boa aptidão física, tratar e supervisionar objectos do Centro;
- (3) Ter capacidade de ler e escrever em chinês, registar no diário de trabalho situações de trabalho, receber e verificar jornais e revistas, leitura de avisos, entre outros; ;
- (4) Ter experiência no atendimento ao público na linha da frente;
- (5) Ser extrovertido e gostar de trabalhar com pessoas;
- (6) Não ter o hábito de fumar.

Obs.: visto que o centro está aberto ao público, os agentes de segurança em serviço devem cumprir disciplina, só podendo sair do seu posto quando alguém os substituir. Em caso de detecção de não cumprimento de obrigações por agente de segurança, o IAM tem o direito de exigir ao adjudicatário a substituição do mesmo.

## **Anexo do No.8 em Grupo B do Concurso Publico No 010 / DGF / 2022 – Anexo 5**

6 agentes de segurança (5 do sexo masculino e 1 do sexo feminino), trabalham, respectivamente, no balcão de recepção, átrio, salão e zona aberta, entre outros lugares, para efectuar trabalhos de fiscalização.

Conteúdo dos trabalhos:

1. Realizar trabalhos preparatórios, antes da abertura ao público, todos os dias úteis, de manhã, incluindo abrir a porta, ligar todas as instalações eléctricas e ares-condicionados e verificar a situação de todas as zonas de serviço, auxiliar os trabalhadores a realizar triagem e manter a ordem no local;
2. Ajudar na recepção de taxas de aluguer do campo de *badminton*; os agentes de segurança só podem encerrar o Centro depois de confirmarem que os cidadãos e os trabalhadores já saíram, uma vez encerrado o Centro ao público, devendo os mesmos proceder a patrulha nos locais designados e fazer registo;
3. Auxiliar no registo de empréstimo de equipamentos, encadernação e arrumação de jornais e revistas;
4. Fazer patrulha periodicamente para inspecionar as instalações do Centro; em caso de detecção de danificação, é necessário notificar de imediato o trabalhador responsável;
5. Prestar apoio nos trabalhos de decoração do espaço;
6. Auxiliar na contagem do fluxo de pessoas que entram e saem do Centro;
7. Substituir os garraões de água dos bebedouros;
8. Auxiliar e concluir outros trabalhos designados por trabalhadores do Centro.

### **Gestão do serviço de segurança quando o sinal 8 de tempestade tropical estiver em vigor**

Quando estiver içado o sinal 8 de tempestade tropical :

- Os agentes de segurança que prestam serviço de 24 horas continuam a prestar serviço, e os restantes agentes podem sair/ser dispensados depois do encerramento do Centro;

Gestão do serviço de segurança do Centro na altura em que o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior :

- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído antes das 8h30, o Centro abrirá ao público no horário de expediente normal, e todos os agentes de segurança devem chegar ao Centro de acordo com o horário de serviço normal ;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior entre as 8h30 e as 18h00, o Centro abrirá uma hora e meia após a substituição, e os agentes de segurança devem voltar ao Centro, para ficar de plantão, uma hora antes da abertura do Centro;

**Anexo do No.8 em Grupo B do Concurso Publico No 010 / DGF / 2022 – Anexo 5**

- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior depois das 18h00, o Centro permanecerá encerrado ao público e, para além de manter um agente de segurança 24 horas, os restantes agentes não precisam de prestar serviço.

**Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas –Posto de Seac Pai Van**

**Requisitos básicos do agente de segurança**

**I. Local de serviço**

Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas –Posto de Seac Pai Van

**II. Requisitos de serviço:**

1. Realizar, todos os dias úteis, pela manhã, as rotinas preparatórias antes da abertura do Centro ao público, incluindo abrir a porta de entrada principal, ligar todas as instalações eléctricas e ares-condicionados e verificar o estado de todas as zonas de serviços do Centro. Ao abrir ao público, às 9h00, auxiliar os trabalhadores no trabalho de triagem, e manter a ordem no Centro e o ambiente seguro;
2. Os agentes de segurança terão de ajudar na contagem diária do número de pessoas que entra e sai do Centro;
3. Os agentes de segurança devem prestar atenção ao seu posto e às pessoas suspeitas, de modo a impedir, a tempo, qualquer conflito entre as pessoas e a ocorrência de actos que perturbem a ordem pública;
4. Ao aperceberem-se que entre o público existem indivíduos a comer, beber, fotografar, gritar e fumar, ou portadores de animais de estimação ou produtos perigosos para o Centro, os agentes de segurança devem advertir aqueles cidadãos, educadamente, a não o fazer;
5. Ao notar anomalias no sistema de videovigilância ou nas instalações do centro, notificar, de imediato, o pessoal do centro;
6. Manter todas as passagens e saídas de emergência limpas e fluentes, e assegurar que não há acumulação de objectos;
7. Garantir que todas as instalações de iluminação de emergência e portas corta-fogo funcionam adequadamente;
8. Verificar a segurança de todas as tomadas eléctricas, no Centro, para evitar incêndios;

## **Anexo do No.10 em Grupo B do Concurso Publico No 010 / DGF / 2022 – Anexo 5**

9. Quando o Centro estiver fechado ao público, os agentes de segurança devem certificar-se de que todos os utentes e a equipa de trabalho já saíram antes de fechar a porta de entrada principal;
10. Proibir que funcionários que não estejam de serviço entrem e permaneçam no Centro, fora do horário de expediente;
11. Vigiar um espaço de estacionamento ao ar livre; (aplicável apenas ao Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Toi San)
12. Fazer rondas regulares no âmbito do centro e, caso tenha sistema de rondas, deve arquivar neste as informações relativas às rondas, após a conclusão destas;
13. Fazer rondas regulares para verificar o bom funcionamento dos elevadores (se for aplicável);
14. Os agentes de segurança podem, com gentileza, abrir a porta de entrada, para acesso e saída do público;
15. Auxiliar os cidadãos a usar o sistema em máquina de serviços de auto-atendimento para tratar de serviços, mas evitar o seu uso inadequado e impedir qualquer acto de destruição;
16. Realizar outras tarefas atribuídas pelas equipas de trabalho do Centro.

### **III. Normas de trabalho:**

1. Usar o uniforme limpo e cuidado, quando estiverem de serviço, bem como o cartão de identificação;
2. Assinar a folha de ponto sempre, ao entrar e sair de serviço, que funciona como registo de assiduidade. Não deve haver atrasos no início do trabalho ou saídas antes da hora. Quando a equipa do departamento do qual os agentes de segurança dependem necessitam de consultar os registos de assiduidade dos agentes de segurança, estes devem disponibilizar estes registos;
3. Após a mudança de turno, entre o turno diurno e o nocturno, o agente de segurança substituído deve comunicar ao agente de segurança que entra de serviço, sobre as ocorrências de trabalho, para que este último possa garantir a sua continuidade e dar seguimento às mesmas;

## **Anexo do No.10 em Grupo B do Concurso Publico No 010 / DGF / 2022 – Anexo 5**

4. Os agentes de segurança não podem abandonar o seu posto de trabalho, sem haver alguém que os substitua;
5. Devem permanecer sempre no posto de trabalho, empenhados nas suas tarefas, não se podendo envolver em actividades não relacionadas com o trabalho enquanto estiverem de serviço;
6. Devem ter uma aparência cuidada e boa aptidão mental, e manter-se de pé; é estritamente proibido ter as mãos nos bolsos, conversar, brincar, fazer barulho, beber álcool, comer e fumar;
7. Devem ter uma boa atitude de trabalho e atender de forma cortês aos cidadãos;
8. Devem ter o telemóvel no modo de “Silêncio”, enquanto estiverem de serviço;
9. Ao encontrarem qualquer objecto esquecido no Centro, os agentes de segurança terão de o entregar ao pessoal do centro, para este tratar do assunto;
10. Os agentes de segurança de serviço têm de obedecer ao princípio da confidencialidade profissional e às regras disciplinares internas;
11. Se o agente de segurança for em gozo de férias ou estiver de baixa com atestado médico, a empresa de segurança deve notificar o pessoal do centro, com antecedência, e destacar imediatamente um agente suplente para prestar o serviço.

### **IV. Outras situações:**

1. Em caso de incêndio, deve auxiliar na evacuação dos cidadãos para um lugar seguro;
2. Em caso de avaria repentina de elevadores, os agentes de segurança devem notificar de imediato o pessoal do centro, manter a ordem do local e notificar o fornecedor ou serviços competentes, com vista ao acompanhamento (se aplicável);
3. No caso de alguém, inesperadamente, desmaiar ou sofrer lesões físicas, os agentes de segurança terão de tomar medidas para controlar a situação e afastar o público, e, assim, criar espaço para a vítima. Estes agentes devem notificar, de imediato, o pessoal do centro, do caso;
4. Na sequência de roubo ou perda de bens, os agentes de segurança devem, após garantir a sua própria segurança, tentar impedir que este tipo de incidentes aconteça, sempre que possível. Devem relatar o caso ao pessoal do centro, e chamar a Polícia para ajudar, em caso de emergência;
5. No caso de conflito, protesto ou perturbação da ordem no âmbito gerido pelo centro, os agentes de segurança devem, de forma segura, deslocar-se ao cenário para

impedir o acontecimento e persuadir as partes a parar, notificando ao mesmo tempo, do caso, o pessoal do centro;

6. No caso de qualquer incidente (por exemplo: falta de energia) ocorrido no centro, os agentes de segurança devem manter a ordem e explicar ao público a situação. Se for necessário, devem auxiliar o pessoal do centro na evacuação ordenada dos cidadãos;
7. No caso de incidente inesperado ou circunstância especial que ultrapasse o poder de actuação dos agentes de segurança ou com que estes se mostrem impossibilitados de lidar sozinhos, sem ajuda, os agentes de segurança devem manter a calma e notificar, imediatamente, o pessoal do centro, para acompanhar a situação;
8. Em caso de contenda ou em algumas circunstâncias não especificadas, o IAM tem o direito de explicação e tomada de decisão.

**V. Medidas para a passagem de tempestade tropical:**

Aquando de tempestades tropicais que afectem Macau, ocorrerão mudanças no horário de funcionamento do Centro para o público. O horário dos agentes de segurança de serviço no Centro é o seguinte:

Em caso de qualquer situação especial, o IAM irá organizar e notificar devidamente.

**Quando é içado o sinal 8 ou superior de tempestade tropical:**

- Centros :

O Centro encerrará as portas ao público. Um agente de segurança poderá sair, à semelhança dos trabalhadores do Centro, após todas as pessoas a tratar de assuntos, em todas as zonas de serviços do Centro terem saído.

**Quando é baixado o sinal 8 ou superior de tempestade tropical:**

- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior antes das 7h30, os agentes de segurança irão ao serviço como habitualmente;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior, entre as 7h30 e as 9h00, o Centro abrirá uma hora e meia após o sinal 8 de tempestade tropical ter sido retirado;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior entre as 9h00 e as 13h00, o Centro abrirá às 14h30;

## **Anexo do No.10 em Grupo B do Concurso Publico No 010 / DGF / 2022 – Anexo 5**

- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior entre as 13h00 e as 14h30, o Centro abrirá uma hora e meia após o sinal 8 de tempestade tropical ter sido retirado;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior após as 14h30, o Centro permanecerá fechado. A gestão do serviço de segurança para o Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas - Posto de Seac Pai Van será a mesma dos feriados.
- Quando o centro abrir ao público, os agentes de segurança devem chegar meia hora antes da sua abertura para prestar serviço.

### **Outros assuntos:**

- Quando o sinal 8 ou superior de tempestade tropical é içado, aos Sábados, Domingos e feriados, a gestão do serviço dos agentes de segurança do Centro será a mesma dos feriados.
- Durante a passagem do tufão, os agentes de segurança têm de estar em alerta especial, aumentar a frequência das rondas e tomar as medidas de precaução adequadas para evitar perdas e danos de bens;
- Quando for emitido, pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sinal de chuva intensa ou tempestade tropical acompanhado da possibilidade de emitir, antes ou depois, o alerta de *Storm Surge*, os agentes de segurança devem executar os trabalhos rigorosamente de acordo com os Procedimentos para Tratamento de Trabalhos antes ou depois de ser emitido Sinal de Chuva Intensa ou Tempestade Tropical pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos da Divisão de Serviços Integrados de Atendimento ao Público;
- Em caso de contenda ou em algumas circunstâncias não especificadas, o IAM tem o direito de explicação e tomada de decisão.

**Edifício do Novo Mercado Abastecedor de Macau - auto-silo (rondas de patrulha dos níveis B1, B2 e B3) (caixa do auto-silo ao nível do solo, entrada, saídas e áreas públicas (do 4º ao 11º piso))**

**Requisitos básicos do agente de segurança**

1. Os agentes de segurança têm de usar um uniforme limpo e asseado e o cartão de identificação quando estiverem de serviço, fornecidos pelo adjudicatário;
2. Os agentes de segurança devem estar em boas condições físicas, ser fluentes em cantonense e, de preferência, possuir um bom conhecimento de mandarim ou inglês;
3. Assegurar que, a nível profissional, os agentes de segurança ao serviço obedeçam ao princípio da confidencialidade e às regras disciplinares internas. Estão expressamente proibidos de fumar ou cometer actos que infrinjam o Regulamento Geral dos Espaços Públicos no local designado;
4. Manter a ordem e efectuar as rondas às instalações (bens móveis e imóveis);
5. A empresa de segurança deve instalar um sistema de vigilância electrónica e outros dispositivos necessários no interior e exterior dos locais designados, que incluem leitores de vigilância e botões de pressão nos postos de controlo. O número destes equipamentos e a localização da instalação deve ir ao encontro das necessidades;
6. Responsável por abrir / fechar os portões metálicos das passagens e ligar / desligar a iluminação pública nas horas designadas de abertura e encerramento do local;
7. Ajudar na colecta das taxas de estacionamento. As taxas diárias colectadas devem ser depositadas em conta bancária e as respectivas folhas de registo devem ser enviadas para o local indicado pelo IAM, no dia útil seguinte. Os comprovativos de depósito e respectivos documentos devem ser apresentados ao departamento do IAM em questão;
8. Se forem detectadas quaisquer anomalias (por ex., danos ou avaria do equipamento / instalação, elemento (s) do público em busca de ajuda, conflitos), o agente de segurança deve informar a Empresa de Segurança ou descrever o caso à equipa do IAM responsável, o mais rápido possível;

**Anexo do No.12 em Grupo C do Concurso Publico No 010 / DGF / 2022 – Anexo 5**

9. Se o agente de segurança detectar qualquer instalação pública (incl. equipamentos de água e electricidade, e elevadores) avariada e afectar o funcionamento do respectivo local, tem de telefonar, de imediato, para a pessoa responsável do IAM ou ligar para os serviços de reparações de emergência;
10. Quando o agente da segurança verificar que uma instalação está danificada e apresentar riscos para o público, deve fechar a instalação de imediato e notificar a equipa responsável do IAM;
11. Quando a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos içar o sinal 8 ou superior de tempestade tropical durante as horas de expediente do local designado, os agentes de segurança, ao serviço, aí, terão de permanecer e ajudar a fechar todas as portas e janelas. Se algum incidente imprevisto ocorrer no local, os agentes de segurança ao serviço terão de notificar o responsável do IAM. A empresa de segurança é obrigada a apresentar um relatório do estado do local à pessoa responsável do IAM, no prazo de 24 horas, após ser levantado o sinal de tempestade tropical;
12. Quando o sinal de tempestade tropical está em vigor e no caso de chuva torrencial e inundações, os agentes de segurança terão de ajudar na colocação de sacos de areia e instalação de comportas contra enchentes na entrada do parque de estacionamento e nas passagens;
13. A empresa de segurança terá de equipar os agentes de segurança ao serviço com telemóveis (com “função social/rede social”) para uma comunicação mais eficaz;
14. A empresa de segurança tem que operar uma linha de atendimento ao cliente de 24 horas;
15. Se algum incidente imprevisto ocorrer no local, a empresa de segurança terá de apresentar um relatório escrito (contendo recomendações de melhoramento) ao IAM, no prazo de 24 horas, após o incidente;
16. A empresa de segurança deve apresentar um relatório escrito do mês anterior ao IAM nos primeiros sete dias úteis de cada mês e enviar os registos da vigilância electrónica ao responsável do IAM, por email;

## **Anexo do No.12 em Grupo C do Concurso Publico No 010 / DGF / 2022 – Anexo 5**

17. Quando um agente de segurança está ausente do trabalho (de folga ou licença), a empresa de segurança tem que arranjar outro segurança para realizar o respectivo serviço, no local designado. Tem que notificar, por escrito, o responsável do IAM sobre o agente de segurança que irá gozar o dia de folga antes que o segurança tire o dia de folga. No caso de ausência ao serviço, a empresa de segurança deve providenciar outro agente de segurança, de imediato, para executar o serviço e enviar um relatório, por escrito, ao IAM sobre o caso, no prazo de 24 horas;
18. Os agentes de segurança devem começar a trabalhar e sair do trabalho à hora certa (só se aplica àqueles que não precisam de realizar procedimentos de passagem de turno) ou concluir os procedimentos de passagem de turno, antes de sair do trabalho. Não podem abandonar, sem autorização, o posto de trabalho durante o período de trabalho;
19. A empresa de segurança deve ter relógios de ponto com cartões de ponto (a serem instalados em locais designados pelo IAM) para apresentar mensalmente os registos de assiduidade dos agentes de segurança;
20. Os agentes de segurança são obrigados a cumprir as directrizes de serviço fornecidas pelo IAM. Podem fazer ajustes nas directrizes de acordo com as necessidades. Pormenores relativos a outros assuntos afins devem ser fornecidos aos agentes de segurança quando estiverem ao serviço.
21. Os agentes de segurança terão de abrir/fechar o portão metálico e levantar/descer a cancela da zona de passeio para cães e da zona de lazer localizada nas proximidades;
22. A empresa de segurança deve cumprir os requisitos actuais do salário mínimo para os agentes de segurança;
23. A empresa de segurança deve cumprir os Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento em vigor, em Macau, e relatar ao IAM e autoridades competentes tudo o que respeita infracções ao Regulamento, em intervalos de tempo fixos;
24. Prestar serviços de recarregamento de Macau Pass ao público, devendo a empresa de segurança fazer por si própria a liquidação dos montantes recarregados com a companhia Macau Pass, sem o envolvimento de quaisquer serviços governamentais nesse processo.

Prestação de serviços de segurança no período de prevenção epidémica

Acções de trabalho: manter a ordem, aconselhar para a prevenção epidémica, proceder ao controlo de multidões e ajudar na medição de temperatura.

**Centro de Serviços do IAM (2.º andar do Edifício China Plaza)**

**Requisitos básicos do agente de segurança**

**I. Local de serviço**

Centro de Serviços do IAM (2.º andar do Edifício China Plaza)

**II. Requisitos de serviço:**

1. Realizar, todos os dias úteis, pela manhã, as rotinas preparatórias antes da abertura do Centro ao público, incluindo abrir a porta de entrada principal, ligar todas as instalações eléctricas e ares-condicionados e verificar o estado de todas as zonas de serviços do Centro. Ao abrir ao público, às 9h00, auxiliar os trabalhadores no trabalho de triagem, e manter a ordem no Centro e o ambiente seguro;
2. Os agentes de segurança terão de ajudar na contagem diária do número de pessoas que entra e sai do Centro;
3. Os agentes de segurança devem prestar atenção ao seu posto e às pessoas suspeitas, de modo a impedir, a tempo, qualquer conflito entre as pessoas e a ocorrência de actos que perturbem a ordem pública;
4. Ao aperceberem-se que entre o público existem indivíduos a comer, beber, fotografar, gritar e fumar, ou portadores de animais de estimação ou produtos perigosos para o Centro, os agentes de segurança devem advertir aqueles cidadãos, educadamente, a não o fazer;
5. Ao notar anomalias no sistema de videovigilância ou nas instalações do centro, notificar, de imediato, o pessoal do centro;
6. Manter todas as passagens e saídas de emergência limpas e fluentes, e assegurar que não há acumulação de objectos;
7. Garantir que todas as instalações de iluminação de emergência e portas corta-fogo funcionam adequadamente;
8. Verificar a segurança de todas as tomadas eléctricas, no Centro, para evitar incêndios;
9. Quando o Centro estiver fechado ao público, os agentes de segurança devem certificar-se de que todos os utentes e a equipa de trabalho já saíram antes de fechar a porta de entrada principal;

## **Anexo do No.15 em Grupo D do Concurso Publico No 010 / DGF / 2022- Anexo 5**

10. Proibir que funcionários que não estejam de serviço entrem e permaneçam no Centro, fora do horário de expediente;
11. Vigiar um espaço de estacionamento ao ar livre; (aplicável apenas ao Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Toi San) ;
12. Fazer rondas regulares no âmbito do centro e, caso tenha sistema de rondas, deve arquivar neste as informações relativas às rondas, após a conclusão destas;
13. Fazer rondas regulares para verificar o bom funcionamento dos elevadores (se for aplicável);
14. Os agentes de segurança podem, com gentileza, abrir a porta de entrada, para acesso e saída do público;
15. Auxiliar os cidadãos a usar o sistema em máquina de serviços de auto-atendimento para tratar de serviços, mas evitar o seu uso inadequado e impedir qualquer acto de destruição;
16. Realizar outras tarefas atribuídas pelas equipas de trabalho do Centro.

### **III. Normas de trabalho:**

1. Usar o uniforme limpo e cuidado, quando estiverem de serviço, bem como o cartão de identificação;
2. Assinar a folha de ponto sempre, ao entrar e sair de serviço, que funciona como registo de assiduidade. Não deve haver atrasos no início do trabalho ou saídas antes da hora. Quando a equipa do departamento do qual os agentes de segurança dependem necessitam de consultar os registos de assiduidade dos agentes de segurança, estes devem disponibilizar estes registos;
3. Após a mudança de turno, entre o turno diurno e o nocturno, o agente de segurança substituído deve comunicar ao agente de segurança que entra de serviço, sobre as ocorrências de trabalho, para que este último possa garantir a sua continuidade e dar seguimento às mesmas;
4. Os agentes de segurança não podem abandonar o seu posto de trabalho, sem haver alguém que os substitua;
5. Devem permanecer sempre no posto de trabalho, empenhados nas suas tarefas, não se podendo envolver em actividades não relacionadas com o trabalho enquanto estiverem de serviço;

## **Anexo do No.15 em Grupo D do Concurso Publico No 010 / DGF / 2022- Anexo 5**

6. Devem ter uma aparência cuidada e boa aptidão mental, e manter-se de pé; é estritamente proibido ter as mãos nos bolsos, conversar, brincar, fazer barulho, beber álcool, comer e fumar;
7. Devem ter uma boa atitude de trabalho e atender de forma cortês aos cidadãos;
8. Devem ter o telemóvel no modo de “Silêncio”, enquanto estiverem de serviço;
9. Ao encontrarem qualquer objecto esquecido no Centro, os agentes de segurança terão de o entregar ao pessoal do centro, para este tratar do assunto;
10. Os agentes de segurança de serviço têm de obedecer ao princípio da confidencialidade profissional e às regras disciplinares internas;
11. Se o agente de segurança for em gozo de férias ou estiver de baixa com atestado médico, a empresa de segurança deve notificar o pessoal do centro, com antecedência, e destacar imediatamente um agente suplente para prestar o serviço.

### **IV. Outras situações:**

1. Em caso de incêndio, deve auxiliar na evacuação dos cidadãos para um lugar seguro;
2. Em caso de avaria repentina de elevadores, os agentes de segurança devem notificar de imediato o pessoal do centro, manter a ordem do local e notificar o fornecedor ou serviços competentes, com vista ao acompanhamento (se aplicável);
3. No caso de alguém, inesperadamente, desmaiar ou sofrer lesões físicas, os agentes de segurança terão de tomar medidas para controlar a situação e afastar o público, e, assim, criar espaço para a vítima. Estes agentes devem notificar, de imediato, o pessoal do centro, do caso;
4. Na sequência de roubo ou perda de bens, os agentes de segurança devem, após garantir a sua própria segurança, tentar impedir que este tipo de incidentes aconteça, sempre que possível. Devem relatar o caso ao pessoal do centro, e chamar a Polícia para ajudar, em caso de emergência;
5. No caso de conflito, protesto ou perturbação da ordem no âmbito gerido pelo centro, os agentes de segurança devem, de forma segura, deslocar-se ao cenário para impedir o acontecimento e persuadir as partes a parar, notificando ao mesmo tempo, do caso, o pessoal do centro;
6. No caso de qualquer incidente (por exemplo: falta de energia) ocorrido no centro, os agentes de segurança devem manter a ordem e explicar ao público a situação. Se for necessário, devem auxiliar o pessoal do centro na evacuação ordenada dos cidadãos;
7. No caso de incidente inesperado ou circunstância especial que ultrapasse o poder de actuação dos agentes de segurança ou com que estes se mostrem impossibilitados de

## **Anexo do No.15 em Grupo D do Concurso Publico No 010 / DGF / 2022- Anexo 5**

lidar sozinhos, sem ajuda, os agentes de segurança devem manter a calma e notificar, imediatamente, o pessoal do centro, para acompanhar a situação;

8. Em caso de contenda ou em algumas circunstâncias não especificadas, o IAM tem o direito de explicação e tomada de decisão.

### **V. Medidas para a passagem de tempestade tropical:**

Aquando de tempestades tropicais que afectem Macau, ocorrerão mudanças no horário de funcionamento do Centro para o público. O horário dos agentes de segurança de serviço no Centro é o seguinte:

Em caso de qualquer situação especial, o IAM irá organizar e notificar devidamente.

#### **Quando é icado o sinal 8 ou superior de tempestade tropical:**

- Centro de Serviços do IAM (2.º andar do Edifício China Plaza)

O Centro encerrará as portas ao público. Só após terem saído todas as pessoas a tratar de assuntos, em todas as zonas de serviços do Centro, 2 dos 4 agentes de segurança de serviço, no Centro, podem abandonar o posto de trabalho. Os outros dois terão de ficar de serviço até às 20:00 e serem substituídos por 1 guarda, no turno da noite.

#### **Quando é baixado o sinal 8 ou superior de tempestade tropical:**

- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior antes das 7h30, os agentes de segurança irão ao serviço como habitualmente;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior, entre as 7h30 e as 9h00, o Centro abrirá uma hora e meia após o sinal 8 de tempestade tropical ter sido retirado;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior entre as 9h00 e as 13h00, o Centro abrirá às 14h30;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior entre as 13h00 e as 14h30, o Centro abrirá uma hora e meia após o sinal 8 de tempestade tropical ter sido retirado;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior após as 14h30, o Centro permanecerá fechado. A gestão do serviço de segurança para o Centro de Serviços do IAM (2.º andar do Edifício China Plaza).
- Quando o centro abrir ao público, os agentes de segurança devem chegar meia hora antes da sua abertura para prestar serviço.

**Outros assuntos:**

- Quando o sinal 8 ou superior de tempestade tropical é içado, aos Sábados, Domingos e feriados, a gestão do serviço dos agentes de segurança do Centro será a mesma dos feriados.
- Durante a passagem do tufão, os agentes de segurança têm de estar em alerta especial, aumentar a frequência das rondas e tomar as medidas de precaução adequadas para evitar perdas e danos de bens;
- Quando for emitido, pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sinal de chuva intensa ou tempestade tropical acompanhado da possibilidade de emitir, antes ou depois, o alerta de *Storm Surge*, os agentes de segurança devem executar os trabalhos rigorosamente de acordo com os Procedimentos para Tratamento de Trabalhos antes ou depois de ser emitido Sinal de Chuva Intensa ou Tempestade Tropical pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos da Divisão de Serviços Integrados de Atendimento ao Público;
- Em caso de contenda ou em algumas circunstâncias não especificadas, o IAM tem o direito de explicação e tomada de decisão.

**Passagem superior para peões, r/c e 1.º a 3.º andares do Posto Fronteiriço Qingmao**

**Requisitos básicos do agente de segurança**

1. Os agentes de segurança têm de usar um uniforme limpo e asseado e o cartão de identificação quando estiverem de serviço, fornecidos pelo adjudicatário;
2. Os agentes de segurança devem estar em boas condições físicas, ser fluentes em cantonense e, de preferência, possuir um bom conhecimento de mandarim ou inglês;
3. Assegurar que, a nível profissional, os agentes de segurança ao serviço obedeçam ao princípio da confidencialidade e às regras disciplinares internas. Estão expressamente proibidos de fumar ou cometer actos que infrinjam o Regulamento Geral dos Espaços Públicos no local designado;
4. Manter a ordem e efectuar as rondas às instalações (bens móveis e imóveis);
5. A empresa de segurança deve instalar um sistema de vigilância electrónica e outros dispositivos necessários no interior e exterior dos locais designados, que incluem leitores de vigilância e botões de pressão nos postos de controlo. O número destes equipamentos e a localização da instalação deve ir ao encontro das necessidades;
6. Se o agente de segurança detectar qualquer instalação pública (incl. equipamentos de água e electricidade, e elevadores) avariada e afectar o funcionamento do respectivo local, tem de telefonar, de imediato, para a pessoa responsável do IAM ou ligar para os serviços de reparações de emergência;
7. Quando o agente da segurança verificar que uma instalação está danificada e apresentar riscos para o público, deve fechar a instalação de imediato e notificar a equipa responsável do IAM;
8. Quando o agente da segurança verificar que uma instalação está danificada e apresentar riscos para o público, deve fechar a instalação de imediato e notificar a equipa responsável do IAM;
9. Quando a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos iça o sinal 8 ou superior de tempestade tropical durante as horas de expediente do local designado, os agentes de segurança, ao serviço, aí, terão de permanecer e ajudar a fechar todas as portas e janelas. Se algum incidente imprevisto ocorrer no local, os agentes de segurança ao serviço terão de notificar o responsável do IAM. A empresa de segurança é obrigada a apresentar um relatório do estado do local à pessoa

## **Anexo do No.18 em Grupo E do Concurso Publico No 010 / DGF / 2022 – Anexo 5**

responsável do IAM, no prazo de 24 horas, após ser levantado o sinal de tempestade tropical;

10. Em caso de chuvas torrenciais e inundações, é necessário auxiliar na colocação de sacos de areia nos locais adequados, para estancar a água ;
11. A empresa de segurança terá de equipar os agentes de segurança ao serviço com telemóveis (com “função social/rede social”) para uma comunicação mais eficaz;
12. A empresa de segurança tem que operar uma linha de atendimento ao cliente de 24 horas;
13. Se algum incidente imprevisto ocorrer no local, a empresa de segurança terá de apresentar um relatório escrito (contendo recomendações de melhoramento) ao IAM, no prazo de 24 horas, após o incidente;
14. A empresa de segurança deve apresentar um relatório escrito do mês anterior ao IAM nos primeiros sete dias úteis de cada mês e enviar os registos da vigilância electrónica ao responsável do IAM, por email;
15. Quando um agente de segurança está ausente do trabalho (de folga ou licença), a empresa de segurança tem que arranjar outro segurança para realizar o respectivo serviço, no local designado. Tem que notificar, por escrito, o responsável do IAM sobre o agente de segurança que irá gozar o dia de folga antes que o segurança tire o dia de folga. No caso de ausência ao serviço, a empresa de segurança deve providenciar outro agente de segurança, de imediato, para executar o serviço e enviar um relatório, por escrito, ao IAM sobre o caso, no prazo de 24 horas;
16. Os agentes de segurança devem começar a trabalhar e sair do trabalho à hora certa (só se aplica àqueles que não precisam de realizar procedimentos de passagem de turno) ou concluir os procedimentos de passagem de turno, antes de sair do trabalho. Não podem abandonar, sem autorização, o posto de trabalho durante o período de trabalho;
17. A empresa de segurança deve ter relógios de ponto com cartões de ponto (a serem instalados em locais designados pelo IAM) para apresentar mensalmente os registos de assiduidade dos agentes de segurança;
18. Os agentes de segurança são obrigados a cumprir as directrizes de serviço fornecidas pelo IAM. Podem fazer ajustes nas directrizes de acordo com as necessidades. Pormenores relativos a outros assuntos afins devem ser fornecidos aos agentes de segurança quando estiverem ao serviço.

**Anexo do No.18 em Grupo E do Concurso Publico No 010 / DGF / 2022 – Anexo 5**

19. Os agentes de segurança terão de abrir/fechar o portão metálico e levantar/descer a cancela da zona de passeio para cães e da zona de lazer localizada nas proximidades;
20. A empresa de segurança deve cumprir os requisitos actuais do salário mínimo para os agentes de segurança.

**Praça no Rés-do-chão do Centro Modal de Transportes da Barra**

Requisitos dos agentes de segurança:

1. Âmbito de trabalho dos agentes de segurança: Zona de Lazer Municipal Temporária (Doca do Lam Mau)
2. Os agentes de segurança devem começar a trabalhar e sair do trabalho à hora certa (só se aplica àqueles que não precisam de realizar procedimentos de passagem de turno) ou concluir os procedimentos de passagem de turno, antes de sair do trabalho. Não podem abandonar, sem autorização, o posto de trabalho durante o período de trabalho, e têm de preencher um registo de assiduidade;
3. Além do número exigido de agentes de segurança, pelo menos um agente extra deve estar de prevenção, para efeitos de substituição ou reorganização de tarefas.
4. Os agentes de segurança devem ser titulares do Cartão de identificação profissional para agentes de segurança, emitido pela Secção de Empresas de Segurança Privada do Departamento de Informações do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;
5. Os agentes de segurança devem ter boa aptidão física, estar familiarizados com o Cantonense, dando-se preferência a quem tiver conhecimentos razoáveis de Mandarim e Inglês; ;
6. Os agentes de segurança devem conhecer bem o chinês tradicional, e saber usar o programa aplicativo de inspeções electrónicas do IAM;
7. Garantir a substituição imediata dos agentes de segurança que, por qualquer motivo, estejam ausentes do trabalho;
8. Garantir que os agentes de segurança não deixarão os seus postos sem terem sido substituídos;
9. Os agentes de segurança devem obedecer aos princípios de confidencialidade e às regras de disciplina interna;
10. Todos os agentes de segurança de serviço têm de usar o cartão de identificação e um uniforme impecável, fornecidos pelo adjudicatário;
11. Os agentes de segurança de serviço têm de estar equipados com telemóveis com uma “função social”/rede social, para enviar informação ao adjudicatário e ao pessoal do IAM sobre qualquer situação especial detectada durante as rondas;

## **Anexo do No.19 em Grupo F do Concurso Público Nº 010/ DGF / 2022 - Anexo 5**

12. O adjudicatário obriga-se a entregar a tempo, às segundas-feiras, ao departamento ou à subunidade competentes do IAM, o relatório de trabalho da última semana, no qual é necessário escrever os incidentes ocorridos no âmbito da sua guarda, registos de rondas das instalações e de inspeções electrónicas; em caso de ocorrência de incidente imprevisto, deve comunicar o mais rápido possível ao pessoal do departamento ou da subunidade competentes do IAM e entregar o relatório escrito no prazo de um ou dois dias após o incidente;
13. Caso o IAM receba a queixa apresentada pelo público quanto ao serviço de segurança no âmbito de trabalhos de segurança, o adjudicatário deve, a partir da data da notificação do IAM, apresentar explicações escritas no prazo de dois dias úteis;
14. O adjudicatário deve, nos primeiros três dias do mês seguinte ao da prestação de serviço, entregar relatório mensal de serviços e facturas; no relatório, deve incluir registos de rondas, de inspeções das instalações, e de assiduidade dos agentes de segurança, assim como mapa estatístico sobre o fluxo de pessoas e relatórios sobre incidentes.

### **Descrição do trabalho:**

1. Assegurar, através dos serviços dos agentes de segurança e rondas, a segurança das instalações, propriedades móveis e imóveis e efectuar trabalhos atribuídos pelo(s) departamento(s) do IAM competente(s), de modo a evitar a ocorrência de actos de vandalismo ou actos ilegais. O adjudicatário é responsável por qualquer dano decorrente de tais actos;
2. O adjudicatário tem de fornecer dispositivos electrónicos para o registo dos dados da ronda de, pelo menos, 4 pontos de verificação, e realizar a ronda de cada posto de controlo, pelo menos uma vez a cada duas horas. Além disso, tem de fornecer o registo de assiduidade e registos de vigilância dos agentes de segurança, a pedido do IAM, em qualquer momento, e é obrigado a desenvolver os mecanismos necessários para a supervisão.
3. O adjudicatário deve fornecer os equipamentos de comunicação electrónicos e os telemóveis inteligentes por si fornecidos devem ter as funções de fotografar, enviar fotos e mensagens, entre outras, enquanto o IAM pode oferecer o programa aplicativo, e carregá-lo no telemóvel inteligente do adjudicatário. Este dispositivo deve estar em conformidade com as exigências do IAM, o adjudicatário deve estabelecer um mapa de rondas electrónico para fazer relatório de rondas quotidianas e comunicar problemas como danos em instalações, através do uso do programa

## **Anexo do No.19 em Grupo F do Concurso Público Nº 010/ DGF / 2022 - Anexo 5**

referido. O uso do programa e a recolha e tratamento de dados devem ser executados segundo as orientações ou instruções do responsável do IAM;

4. Os agentes de segurança devem efectuar a inspecção electrónica das instalações da sua guarda pelo menos uma vez por dia;
5. Os agentes de segurança devem ter um claro entendimento do Regulamento Administrativo n.º 28/2004, e do seu Anexo, Despacho do Chefe do Executivo n.º 106 / 2005 – Catálogo das Infracções, bem como do Despacho do Chefe do Executivo n.º 432/2005, que aprova e publica as regras complementares que se referem ao n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2004. No caso de se verificarem actos ilícitos na zona de lazer ou actos que afectem o funcionamento da zona, os agentes de segurança devem aconselhar os infractores a interromper os actos em causa ou proibi-los de os praticar;
6. De acordo com a lei do “Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo”, se a Praça no Rés-do-chão do Centro Modal de Transportes da Barra for definida como zona de proibição de fumar, os agentes de segurança devem ajudar a dissuadir os infractores e têm a responsabilidade de os fazer abster-se;
7. Os agentes de segurança em serviço devem evitar que os utilizadores da zona cometam actos perigosos, participem em jogos/brincadeiras arriscados/as, na zona, ou violem qualquer regulamento na Praça no Rés-do-chão do Centro Modal de Transportes da Barra.
8. Se os agentes de segurança encontrarem uma instalação danificada ou que represente risco para o público, devem tomar, de imediato, medidas apropriadas para vedar a instalação (os equipamentos de vedação, como, por exemplo, fitas com dizeres de perigo ou cone de tráfego, são fornecidos pelo adjudicatário) e notificar prontamente o pessoal do departamento competente do IAM;
9. Em caso de acidente, os agentes de segurança têm de socorrer, de imediato, os feridos, chamar ambulância e reportar à Polícia, conforme a gravidade das lesões das vítimas, e prestar cuidados aos sinistrados, até que a equipa médica chegue ao local. Devem notificar prontamente o pessoal responsável do IAM, familiares das vítimas e pessoas relacionadas e enviar sem demora um relatório por escrito ao IAM sobre o acidente, no primeiro dia útil, após o acidente;
10. Em caso de roubo, dano em instalações ou qualquer circunstância anómala, notificar o IAM, de imediato;
11. O adjudicatário obriga-se a pagar indemnização por quaisquer perdas causadas por

## **Anexo do No.19 em Grupo F do Concurso Público Nº 010/ DGF / 2022 - Anexo 5**

negligência dos agentes de segurança durante a prestação de serviços nas instalações do IAM;

12. É estritamente proibido publicar ou colocar materiais promocionais no local, sem a aprovação do IAM. É estritamente proibido realizar no local actividades que não estejam inseridas no âmbito deste concurso público, incluindo actividades comerciais, não comerciais ou publicitárias
13. Os agentes de segurança podem parar de prestar serviço quando o sinal 8 de tufão for içado, podendo os mesmos reiniciar os trabalhos dentro de 90 minutos, quando o sinal 8 de tufão tiver sido baixado;
14. O adjudicatário deve cumprir as exigências relativas ao salário mínimo vigente em Macau;
15. O adjudicatário deve fornecer equipamentos como lanterna eléctrica, fato impermeável e ferramentas de patrulha para os agentes de segurança em serviço

**Rua de S. Tiago da Barra, Nos. 29-31, R/C**

**Requisitos básicos do agente de segurança**

- 1- O agente de segurança tem que efectuar uma ronda a cada duas ou três horas, quando ao serviço. Instalar, pelo menos, 6 postos de controlo de rondas e necessidade de manter o registo do horário da ronda;
- 2- Abrir/fechar o portão da faixa de rodagem nas horas determinadas pela Divisão de Fiscalização de Higiene Ambiental e Licenciamento.
- 3- Ao descobrir que alguma instalação está danificada, alarmes a soarem ou outras emergências, informar o chefe da Divisão de Fiscalização de Higiene Ambiental e Licenciamento, logo que possível.

**Edifício do IAM e Edifício Parklane**

**Requisitos básicos do agente de segurança**

1. Além de cumprir os requisitos no âmbito de serviços especificados no Concurso do IAM e as directrizes de serviço fornecidas pela sua empresa, os agentes de segurança têm de cumprir, o melhor possível, os seguintes requisitos:
2. Os agentes de segurança têm de efectuar rondas e estar de guarda ao Edifício do IAM e Edifício Parklane, incluindo corredores e salas;
3. Após o pessoal do IAM, a empresa de limpeza, a empresa de manutenção ou a empresa de ensaios de sistemas terminarem os trabalhos, após a limpeza (incluindo limpeza regular, periódica e isolada), após o trabalho de manutenção ou ensaios do sistema, após a modificação / mudança de alguns equipamentos, antes, durante e após a passagem de tufão ou chuva forte, e durante os feriados, os agentes de segurança devem efectuar rondas para garantir a segurança das instalações, bens móveis e imóveis do IAM, confirmar que interruptores eléctricos e aparelhos de ar condicionado de todos os corredores e salas estão desligados, evitar a ocorrência de actos de vandalismo ou actos ilegais, impedir que a água da chuva penetre nas instalações e prevenir o desperdício de energia;
4. Ao deparar com uma sala trancada durante a ronda, o agente de segurança pode usar a chave sobressalente para abrir a sala e colocar, de novo, no lugar, de imediato, após a inspecção da referida sala. É proibido fazer cópias das chaves sobressalentes ou retirá-las do edifício sem autorização;
5. Os agentes de segurança devem inspeccionar aleatoriamente (pelo menos 3 vezes por dia) o exterior e as imediações do Edifício do IAM ;
6. Os agentes de segurança necessitam-se de hastear e arriar a bandeira no edifício do IAM. As horas de hasteamento e arriamento da bandeira de segunda a sexta-feira são respectivamente às 8h00 e às 18h00. Não é preciso hastear e arriar a bandeira durante feriados (salvo o dia 1 de Outubro).
7. Nos dias normais, o portão de madeira do Edifício do IAM será aberto e fechado diariamente pelas 8h00 e pelas 21h00, respectivamente. Durante feriados (tais como o Natal, o Ano Novo Lunar e o Festival do Bolo Lunar), o portão será aberto e fechado diariamente pelas 8h00 e pelas 23h00, respectivamente, sendo notificado previamente.
8. Calcular, em determinadas horas, o número de pessoas existentes no Edifício do IAM, e entregar esses dados ao IAM, sendo anexado no relatório mensal.

## **Anexo do No.22 em Grupo G do Concurso Publico No 010 / DGF / 2022**

9. Garantir que os guardas de segurança de cada turno e em rendição cumprem os requisitos acima mencionados e que não abandonam o posto de trabalho sem que outros os rendam;
10. Fornecer ao IAM registos de assiduidade e rondas (registos electrónicos de preferência) dos agentes de segurança sempre que solicitado e é obrigado a desenvolver os mecanismos necessários para a supervisão.
11. Garantir que os agentes de segurança de serviço usam o cartão de identificação e o uniforme asseado, fornecidos pelo adjudicatário;
12. Garantir que os agentes de segurança ao serviço obedecem ao princípio da confidencialidade profissional e às regras disciplinares internas;
13. Em caso de roubo ou outro incidente, notificar o IAM, de imediato.

Prestação de serviços de segurança no período de prevenção epidémica

Acções de trabalho: manter a ordem, aconselhar para a prevenção epidémica, proceder ao controlo de multidões e ajudar na medição de temperatura.

## Galeria do IAM no R/C do Edifício do IAM

### Requisitos básicos do agente de segurança

1. O IAM pode deslocar os agentes de segurança em serviço nas instalações acima mencionadas, conforme determinado pela situação real.

### Condições de trabalho

- 1 Mão-de-obra
  - 1.1 Devem ser agentes de segurança fixos, em princípio, e dar prioridade à contratação de trabalhadores locais que cumpram as exigências dos agentes de segurança estipuladas na Lei n.º 4/2007. É proibido contratar trabalhadores não residentes de Macau que não tenham autorização de permanência na qualidade de trabalhador ou autorização de contratação válida;
  - 1.2 Para manter a estabilidade dos agentes de serviço, evitar, tanto quanto possível, a substituição de pessoal. Se a substituição for indispensável ou haver necessidade de substituir um agente de segurança ausente ao trabalho por outro, o adjudicatário deverá notificar o IAM com 5 dias úteis de antecedência e proceder à substituição somente após o consentimento do IAM. Caso a substituição seja inevitável devido a razões de força maior ou por situação de emergência, o adjudicatário poderá notificar o IAM no prazo de 24 horas após a substituição do funcionário e fornecer justificação razoável;
  - 1.3 O IAM tem o direito de transferir os agentes de segurança ou solicitar ao adjudicatário a substituição dos agentes de segurança com base na situação real. O adjudicatário tem de substituir o(s) agente(s) de segurança no prazo de três dias úteis, a contar do dia em que é notificado do pedido de substituição;
  - 1.4 Requisitos dos agentes de segurança:
    - Capacidade de executar correctamente os deveres profissionais;
    - Conhecimentos básicos de prevenção e protecção contra incêndios e saber como operar extintores e mangueiras de incêndio;
    - Fluente em cantonense. Os agentes de segurança do turno diurno precisam de ter um conhecimento razoável de mandarim ou de inglês, visto precisarem de comunicar com
    - cidadãos e turistas enquanto estão de serviço.

2. Obrigações do adjudicatário:

- 2.1 O adjudicatário obriga-se a proporcionar formações necessárias e treinos profissionais aos agentes de segurança, para que possam exercer as suas funções correctamente;
- 2.2 O IAM pode solicitar ao adjudicatário o envio, antes da prestação de serviços, dos agentes de segurança fixos *in loco* às instalações onde irão trabalhar, para se inteirarem das observações sobre a abertura, o encerramento e o período de prestação de serviço no local, incluindo as relativas à localização e ao uso de iluminação, ar condicionado, sistema antirroubo, entre outros;
- 2.3 O adjudicatário deve assegurar que os agentes de segurança prestem serviços no local designado e nas horas indicadas, e destacar chefia para inspeccionar periodicamente, de modo a perceber os trabalhos efectuados pelos agentes e supervisionar o desempenho dos mesmos, e acompanhar a tempo as anomalias;
- 2.4 Durante o período de serviço, o adjudicatário deve fornecer o sistema de rondas electrónico adequado para registar o tempo de abertura e fecho das portas e as horas das rondas, para além de instalar pelo menos 3 pontos de ronda fora das instalações e 2 postos de ronda dentro das instalações de cada piso;
- 2.5 O adjudicatário obriga-se a adquirir seguro de acidentes de trabalho para os agentes de segurança por si destacados, e apresentar a cópia da apólice de seguro, a pedido do IAM;
- 2.6 Se o IAM for prejudicado devido a abandono do posto de trabalho sem autorização, trabalho inadequado, mau comportamento ou atitudes impróprias da parte dos agentes de segurança, o adjudicatário deve assumir a respectiva responsabilidade;
- 2.7 O adjudicatário deve assegurar que os agentes de segurança e outros trabalhadores por si geridos cumprem as regras e os procedimentos internos indicados pelo IAM, devendo o mesmo ainda cumprir rigorosamente o sigilo profissional;
- 2.8 Entrega de documentos e relatórios:
  - a) O adjudicatário deve, antes do início do período de serviço, apresentar a lista dos agentes de segurança fixos e o número de contacto dos agentes de segurança em serviço; em caso de necessidade, o IAM pode solicitar ao adjudicatário que apresente outras informações sobre os agentes de segurança fixos, incluindo dados pessoais, documentos comprovativos de habilitações, certificado de registo criminal, atestado de aptidão física e mental, cartão de identificação profissional para agentes de segurança e nome de cargo. No entanto, o IAM vai, em conformidade com a Lei da Protecção de Dados Pessoais, tratá-los de uma forma confidencial e adequada;

- b) O adjudicatário deve, nos primeiros cinco dias do mês seguinte ao da prestação de serviço, apresentar os registos do sistema de rondas electrónico dos agentes de segurança e de chefia de inspecção, e outros registos mensais feitos a pedido do IAM; em caso de necessidade, o IAM pode solicitar-lhe que apresente os respectivos registos a qualquer momento;
- c) Em caso de ocorrência de incidente imprevisto, o adjudicatário deve, no prazo de 3 dias úteis, apresentar relatório escrito sobre o incidente ao IAM.

### 3. Descrição dos trabalhos dos agentes de segurança

3.1 Garantir, através de vigilância e inspecção dos agentes de segurança, o funcionamento normal e a segurança de todas as instalações de serviço, e evitar a ocorrência de actos perturbatórios dolosos ou actos ilícitos. Manter a boa ordem de todas as instalações de serviço e envidar todos os esforços para prestar, de forma amigável, apoio razoável e adequado a todas as pessoas que entrem no local de serviço, quer trabalhadores, quer o público. Caso sejam detectadas insuficiências, deve informar, por iniciativa própria e em tempo oportuno, o IAM;

#### 3.2 Especificações dos trabalhos:

##### 3.2.1. Os agentes de segurança responsáveis pelas rondas

###### a) Requisitos gerais:

- Executar os trabalhos sob as indicações do pessoal do IAM e cumprir rigorosamente as respectivas instruções de trabalho;
- Usar uniforme padronizado e arrumado, estar munido de cartão de trabalho e equipado com ferramentas de iluminação urgente (por exemplo, lanterna eléctrica), sendo todos esses itens fornecidos pelo adjudicatário;
- Estar preparado com equipamentos de telecomunicações adequados (por exemplo: telemóvel) para facilitar o contacto, a qualquer momento, pelo pessoal do IAM;
- Executar os trabalhos com atitude cortês, amigável e diligente, não podendo exercer actividades que não estejam em conformidade com a natureza dos trabalhos, nomeadamente dormir, fumar, tomar refeições, falar ao telefone durante longo tempo, realizar trabalhos privados, entre outros;
- Guardar adequadamente as chaves das instalações;
- Se, durante as rondas, se deparar com a ocorrência de acidente ou incidente susceptível de fazer com que quaisquer pessoas ou seus bens sejam prejudicados (tais como incêndios, furtos e incidentes provocados pelo ser humano ou por catástrofes naturais, entre outros), deve tomar, tão

rápido quanto possível, acções razoáveis e seguras, de modo a minimizar o grau de prejuízo, e notificar o mais rápido possível o pessoal do IAM;

- Durante a vigência do sinal de tempestade tropical ou quando houver mau tempo, deve proceder eficazmente aos trabalhos de prevenção de ventos e de chuvas, entre outros trabalhos preventivos, e manter-se em contacto com o pessoal do IAM.

b) Durante a realização de exposições nas instalações:

- Abrir e fechar as portas, nas horas indicadas;
- Calcular e registar o número de visitantes;
- Fazer ronda, pelo menos uma vez, entre as 21h00 e as 9h00 do dia seguinte; durante a ronda, deve prestar atenção à situação em frente da porta, para verificar se há qualquer situação estranha, não podendo, no entanto, entrar no local.

c) Durante período sem exposições nas instalações:

- Efectuar o registo de visitantes do local, incluindo os trabalhadores de limpeza e o pessoal de reparação e manutenção e outras pessoas relacionadas, e supervisionar os trabalhos dessas pessoas, de modo a salvaguardar os bens no interior das instalações;
- Entrar nas instalações, pelo menos uma vez, entre as 21h00 e as 9h00 do dia seguinte, para fazer ronda, inspeccionar cuidadosamente a situação das instalações e registá-la.

3.2.2. Os agentes de segurança fixos *in loco*

- a) Executar os trabalhos de acordo com as instruções dadas pelo pessoal responsável do IAM, e cumprir rigorosamente as instruções de trabalho relacionadas;
- b) Usar uniforme padronizado e arrumado, estar munido de cartão de trabalho e equipado com ferramentas de iluminação urgente (por exemplo, lanterna eléctrica), sendo todos esses itens fornecidos pelo adjudicatário;
- c) Executar os trabalhos com atitude cortês, amigável e diligente, atender ao público e auxiliar os trabalhadores com uma boa atitude, não sair do cargo de trabalho sem autorização nem exercer actividades que não estejam em conformidade com a natureza dos trabalhos, nomeadamente dormir, fumar, tomar refeições, falar ao telefone durante longo tempo ou realizar trabalhos privados;
- d) Estar preparado com equipamentos de telecomunicações adequados (por exemplo: telemóvel) para facilitar o contacto, a qualquer momento, pelo respectivo pessoal do IAM;
- e) Guardar adequadamente as chaves das instalações, e proceder aos

trabalhos necessários à abertura e ao encerramento do local nas horas indicadas;

- f) Registrar o número de entradas e informações sobre os visitantes, inspeccionar a situação das instalações e verificar e registar a temperatura e a humidade do local, e efectuar outros trabalhos designados;
- g) Supervisionar a situação nas instalações, salvaguardar os bens no seu interior, e prestar atenção sempre ao estado do ambiental do local, incluindo iluminação e ar condicionado; em caso de detecção de situações estranhas ou anormais, deve notificar o respectivo pessoal do IAM;
- h) Supervisionar quaisquer pessoas no âmbito das instalações, prestar atenção a qualquer acontecimento estranho, e alertar para a ocorrência de acidentes; se se deparar com a ocorrência de acidente ou incidente susceptível de fazer com que quaisquer pessoas ou seus bens sejam prejudicados (tais como incêndios, furtos, e incidentes provocados pelo ser humano ou por catástrofes naturais, entre outros), deve tomar, tão rápido quanto possível, acções razoáveis e seguras, de modo a minimizar o grau de prejuízo, e notificar o mais rápido possível o pessoal do IAM;
- i) Manter a ordem no local, evitar que os visitantes pratiquem quaisquer actos que ponham em risco a segurança do público e os produtos em exposição ou que perturbem as pessoas (como correr no local, fumar, beber e comer) e, caso no local sejam instaladas placas ou peças de exposição, é proibido, às pessoas que entrem no local, tocá-las;
- j) Supervisionar os trabalhos dos trabalhadores de limpeza, e inspecionar aleatoriamente os sacos de lixo e outros objectos relacionados levados por esses trabalhadores ao saírem do local;
- k) Familiarizar-se com o uso do sistema de videovigilância e do de combate a incêndio, e supervisionar cuidadosamente; em caso de situação anormal, deve notificar imediatamente o pessoal respectivo do IAM e, em caso de situação grave, deve chamar à polícia;
- l) Em caso de necessidade, auxiliar na venda de bilhetes de entrada e lembranças;
- m) Assegurar a continuidade entre as trocas de turnos, com cada trabalhador a dever chegar 15 minutos antes do início do seu turno, não podendo o trabalhador em fim de turno sair do seu posto antes de alguém o vir substituir, e devendo transmitir de forma bem esclarecedora, na altura da troca de turno, todas as observações necessárias sobre os assuntos ocorridos no seu turno;
- n) Caso os agentes de segurança fixos necessitem-se de sair do seu posto

temporariamente, devem os mesmos garantir que o local seja vigiado por outros agentes de segurança familiarizados com os respectivos trabalhos no local;

- o) Caso haja actividade a realizar-se nas instalações, deve prestar a correspondente colaboração;
- p) Durante a vigência do sinal de tempestade tropical ou quando houver mau tempo, deve proceder eficazmente aos trabalhos de prevenção de ventos e de chuvas, entre outros trabalhos preventivos, e manter-se em contacto com o pessoal do IAM;
- q) Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, os agentes de segurança devem voltar ao seu cargo dentro de 90 minutos.

3.2.3 O IAM pode combinar com o adjudicatário, com base na situação real, a alteração das regras de trabalho acima.

**Concurso Público n.º 010/DGF/2022**

**Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamentos e outros locais com instalações do IAM**

**ANEXO 6 Experiência, relativa à prestação de serviços similares**

Designação do local dos serviços	Designação dos Serviços Públicos / Entidades Privadas	N.º de pessoas	Conteúdo dos serviços a prestar	Prazo (mês/ano) ~ (mês/ano)

Período de prestação de serviços: entre Janeiro de 2017 e a data limite do prazo para entrega de proposta para o presente concurso em 2022

✘ Caso o concorrente não possua qualquer experiência similar, deve, também, declará-lo, por escrito, e apor a sua assinatura e carimbo

Assinatura do concorrente  
(Conforme a assinatura constante do documento de identificação válido)

Data        /        /

Nota:

- 1) pelos concorrentes ou por alguém com poderes para obrigá-los a assumir as suas obrigações, ou assinadas de acordo com o modelo do documento de identificação válido, devendo a última folha ser assinada de acordo com o modelo do documento de identificação válido. Se a proposta for assinada por procurador, deverá ser anexo, na parte dos documentos definidos no ponto 3.3 do presente Programa de Concurso, o original da procuração;
- 2) O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

**Concurso Público n.º 010/DGF/2022**

**Prestação de Serviço de Segurança para escritórios, estacionamentos e outros locais com instalações do IAM**

ANEXO 7 Fornecimento de equipamentos pelo concorrente, relacionados com o trabalho de segurança

Itens de trabalho	Disponíveis a qualquer momento	Após requerimento para seu uso	Observações
Instrumentos de segurança (inclui: Lanterna eléctrica de mão, apito, telemóvel, uniforme para chuva, colete reflector, bastão de comando)			
Equipamentos de segurança ( cassetete )			
Materiais consumíveis (inclui: fita policial, mapa de registo de patrulhamento, caderno de registo do relatório mensal)			
Transceptor, câmara digital, iluminação de emergência recarregável;			
Outros instrumentos (descreva-os sob a forma simples)			

**✘ Obs: Assinale com um “✓” o quadrado adequado; será considerada “inexistente”, no caso de não haver qualquer anotação ou existir anotação inadequada.**

Assinatura do concorrente  
(Conforme a assinatura constante do documento de identificação válido)

Data / /